## BOLETIM

## DA ILLUSTRISSIMA

# CAMARA MUNICIPAL DA CORTE.

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

DESDE O 1.º ATÉ 31 DE JULHO DE 1863.

VOLUME VII.



RIO DE JANEIRO.

Typ. do Correio Mercantil, rua da Quitanda n. 55.

~~~~

## CAMARA MUNICIPAL.

## 26: sessão extraordinaria.

EM 8 DE JULHO DE 1863.

Presidencia do Sr. commendador José Joao da Cunha Telles .- Secretaro interino, Feliciano Gomes Pires.

Ao meio dia, estando presentes todos os Srs. vereadores, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, e disse que havía convocado a presente sessão extraordinaria, afim de ser presente a felicitação que se tem de dirigir ao Sr. Bramley Moore, conforme anteriormente se resolvêra ; e procedeu á leitura da mesma felicitação, que é do feor seguinte, a qual foi unanimemente approvada e assignada.

Ao Illm. e honrado Sr. João Bramley Moore, membro do parlamento inglez pela cidade de

No seculo XIX os povos mais se ennobrecem pelos actos de justica e generosidade, do que pela falsa gloria da guerra e das conquistas que fezião o brasão dos tempos barbaros, e por isso, nos fastos da illustre Inglaterra terá logar distincto a grandeza d'alma com que seus filhos, na sessão ultimamente suscitada entre o gabinete de St. Jaymes e a nação brasileira, generosamente tomão a defesa desta, isto é, da razão e da justiça.

Os distinctos cavalheiros que, desprezando os preconceitos e o capricho, tiverão a coragem de sustentar que acima de tudo devem-se collocar os principios de direito e de justica universal, reproduzindo a rigidez de Catão e de Aristides, conquistárão lo gar para a veneração do mundo em geral e para o reconhecimento dos brasileiros em particular.

Entre os homens generosos que esposárão a causa do Brasil, vós, Sr. Bramley Moore, tomastes posição tão notavel, aos sentimentos de justica reunistes tanta benevolencia para com os filhos da terra de Santa Cruz, que juntastes mais um aos muitos titulos de consideração, amizade e reconhecimento deste povo, onde deixastes bem saudosas recordações. Por isso a camara municipal da cidade do Rio de Janeiro julga de seu dever enviar-vos um voto de agredecimento, que pede aceiteis como expressão genuina dos affectos de todos os seus municipes, de cujo pensar sem duvida participão todos que no peito sentem pulsar um coração brasileiro.

A camara municipal do Rio de Janeiro desejava dirigir-se tambem individualmente aos muito honrados Srs. lord Robert Cecil, Richard Cobden, J. Fitzgerald, Benjamin d'Israel e a todos os outros cavalheiros que se hão pronunciado a favor do imperio; porém teme ser descortez, omittindo algum cujo nome não tenha chegado ao seu conhecimento; e por isso a vós, Sr. Brambey Moore, pede que, rece-bendo em nome de todos os seus protestos de veneração e reconhecimento, ainda uma vez mostreis a vossa benignidade fazendo com que áquelles senhores chegue a noticia dos sentimentos que por elles nutre a municipalidade do Rio de Janeiro. Paço da ca-mara municipal do Rio de Janeiro, 8 de julho de 1863. — José João da Cunha Telles, presidente. — José Mariano da Silva. — José Mariano do Costa Velho. — Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos. — José Lopes Pereira Bahia. - Dr. Adolpho Bezerra de Menezes. - Jeronymo José de Mesquita. - Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo. - Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz.

O Sr. presidente declarou encerrada a sessão a meia hora depois do meio dia.

## 27ª sessão:

EM 15 DE JULHO DE 1863.

Presidencia do Sr. commendador José João da Cunha Telles; secretario interino Feliciano Guilherme Pires.

Ao meio dia estando presentes os Srs. vereadores Dr. Costa Velho, Dr. José Mariano da Silva, Dr. Be. zerra de Menezes, Dr. Dias da Cruz, e Dr. Monteiro dos Santos, faltando os Srs. vereadores Dr. Haddock Lobo, commendadores Mesquita e Bahia.

Lidas as actas das sessões de 22 de junho, e da sessão extraordinaria de 8 do corrente, bem como os termos do 1º e 9 deste mez em que não houve sessão, forão as actas approvadas, e a Illm. camara

inteirada a respeito dos termos.

- O Sr. presidente deu para ordem do dia leitura de portarias, expediente e aberturas de propos= tas na la parte, e para a 2ª pareceres de commis.ões, propostas e materias adiadas,

negocios do imperio de 26 de junho ultimo, declarando á Illma. camara, em resposta ao seu officio de 22 do mesmo mez, que no caso de se acharem impedidos por qualquer motivo todos os juizes de paz da parochia da Guaratiba, eleitos nas ultimas eleições geraes, compete a presidencia da mesa parochial nas proximas futuras eleições de deputados, ao juiz da parochia mais vizinha, como se acha determinado no art. 4º das instrucções annexas ao aviso n. 168 de 28 de junho de 1849, e no art. 17 do decreto n.1,812 de 23 de agosto de 1856. - Ficou a Illma. camara inteirada.

- Outra do mesmo ministerio de 2 do corrente mez, declarando á Illma. camara em solução á consulta constante de seu officio de 27 do mez findo, que a todos os escrivães do juizo de paz deste municipio devem ser remettidos em observancia do art. 19 do decreto n. 3,069 de 17 de abril proximo passado, os dous livros de que trata o mesmo artigo para registro dos nascimentos e obitos de nacionaes ou estrangeiros não catholicos. - Ficou a

Illma. camara inteirada.

-Outra de 4 do corrente, communicando á Illma. camara que, não se apresentando novas razões para justificar a necessidade do logar de inspector de calçadas, é confirmada a decisão da portaria de 11 de abril ultimo que suprimiu o mesmo logar. Dando assim solução aos tres officios de 15 do mez passado, em que oito vereadores da mesma camara expoem conforme as opiniões de cada um as razões de seu parecer áquelle respeito, manda declarar a Illma. camara que, devendo ser tomadas as deliberações da mes na camara por maioria de votos, o que esta decidir deve ser por todos os vereadores presentes assignado e communicado ao governo, quando o caso assim o exija, em efficio por todos tambem assignado, podendo-se, porém, fazer na acta da sessão respectiva as declarações dos votos dissidentes, conforme as portarias de 3 de março de 1834, 7 de junho de 1836, e aviso n. 85 do 1º de agosto de 1842, ou a dissidencia verse sobre a decisão, ou consista simplesmente nos fundamentos desta como acontece no caso presente. - Ficou a Illma. camara inteirada, e mandou cumprir a porteria.

- Outra do ministerio da fazenda, de 11 de maio proximo passado, communicando á Illma, camara que fica approvado o aforamento que fez a Miguel do Couto Santos, de 11 braças, 2 palmos e 4 policgadas de terreno de marinhas na rua de S. Leopoldo, mangue da Cidade Nova, sujeito ao fôro annual de 933 rs.

por braça. - Mandou-se passar carta.

- O Sr. presidente apresentou e leu o protesto que tinha de subir ao conhecimento do governo, a respeito da resolução tomada pela Illma. camara para a suppressão do logar de continuo da contadoria o

thesouraria, o qual é do teor seguinte:
« Illm. e Exm. Sr.—Tendo V.Ex. mandado que a camara informasse, se era ou não necessario o logar de continuo da contadoria e thesouraria, e que motivos houve, para que, sendo supprimido a 13 de outubro do anno passado, fosse restabelecido a 29 do mesmo mez e anno, resolveu a maioria da mesma camara que se propuzesse a extincção daquelle emprego. Porém, como o presidente e vereadores absi-xo assignades, bajao sempre votado contra tal deliberação, pedem venia para justificar o seu voto.

- Leu-se a portaria da secretaria de estado dos | mente grande numero de partes, principalmente em certos mezes do anno, para tirar licenças, pagar impostos, fazer depositos e muitas vezes procurar certidoes; para todos esses negocios é mister compulsar livros e talões numerados, os quaes não sendo possivel guardar-se junto ás mesas de cada um dos empregados, occupados em aviar as partes, devem a cada passo ser procurados no archivo onde se achão, e ser substituidos uns pelos outros.

« Além disso é necessario que, quando se tirem do archivo os livros ou talões, e se guardem outros, haja cuidado de os collocar em ordem, para evitar a confusão, a perda de tempo dos empregados, e conseguintemente a demora das partes, o que necessarismente aconteceria se atirados a esmo, não se conhecesse o logar preciso onde a todo o momento

fossem encontrados.

« Quem deverá ser encarregado desse trabalho

material, porém indispensavel?

« Serão os officiaes da contadoria, que se levantarão para buscar o livro, ou ta ão respectivo? Serão elles, que distrahindo-se de suas funcções, irão arrumar os livros e talões nas estantes, em ordem a se achar á mão quando forem precisos? Além de que isso seria indecoroso, não só aos empregados, como á mesma camara, pois semelhante pratica se não dá em ne-nhuma repartição, accresce que seria gravoso ao publico, visto como o tempo empregado nesse trabalho material, é perdido para o serviço das partes, que terão de soffrer consideravel demora antes de

« E por ventura valerá a pena dar ao publico tal incommodo, sujeitando-se a camara ás justas e amargas queixas dos seus municipes pela economia annual de 1:000\$? Não é no serviço publico que se devem dispender as rendas da camara? Porém ainda outro serviço importantissimo presta o continuo da thesouraria; cuida em que os individuos que vão fazer pagamentos não se retirem com os documentos sem os haver satisfeito, como é possivel que aconteça

« Portanto está cabelmente demonstrado que na contadoria e thesouraria faz-se mister o serviço de

quando houver grande concurrencia.

um continuo especial,

Não podem essas attribuições ser preenchidas por um dos dous da secretaria, pelas razões apresentadas na exposição que a camara fez a um dos antecesso-res de V. Ex, em 21 de maio do anno proximo passado, em que demonstrou que a secretaria não póde dispensar nenhum dos dous continuos, primelramente; porque um delles é porteiro do jury, e está fóra da camara, sempre que esse tribunal funcciona; em segundo logar pela experiencia que demonstrou que quando um esteve impedido, foi indispensavel substitui-lo por guardas municipaes.

« Tão valiosas são as razões que militão para conservação do continuo da contadoria, que os proprios membros da maioria, que hoje derão um voto con-

trario, sempre assim pensavão.

«Com effeito dos cinco vereadores que votárão pela suppressão de logar dous (es Drs José Mariano da Silva e Monteiro dos Santos) em 21 de maio do anno proximo passado protestárão contra a nomeação da um continuo da secretaria. Se o logar do da contidoria, que então estava provido, fosse por elles julgado desnecessario, ahi razão valiosa devião encontrar e allegar contra aquella nomeação, saltando aos « A' thesouraria e contadoria dirigem-se diaria-i olhos lembrar que o serviço da secretaria, para o

qual era nomeado o novo, fosse feito pelo da contadoria; porém, apezar de lançarem mão de todas as razões que lhes occorrêrão, não poupando algumas injurias aos outros collegas, apezar de lembrarem que o serviço fosse feito por guardas municipaes, nenhuma palavra disserão sobre o continuo da contadoria, mostrando assim claramente estarem convencidos de que tal empregado não podia ser dis-

pensado de suas attribuições.

« Os outros tres vereadores (Dr. Haddock Lobo, commendadores Mesquita e Bahia, mais explicitamente têm manifestado a sua opinião. Gozando de incontestavel influencia na camara, um desde o quatrienio passado, e dous desde o anterior, no lapso de cerca de 40 annos, conservárão o logar de continuo da contadoria, nomeárão para elle empregados, e para não se dizer que desprezárão os interesses publicos, durante tão longo periodo, é forcoso confessar que sempre julgárão necessario aquelle emprego.

« Se taes forão sempre as convicções des cinco membros da maioria, parece á primeira vista difficil explicar o voto que derão, extinguindo o logar em outubro de 1862, e em junho do corrente anno. dando occasião ao presente voto em separado: mas os abaixo assignados vão procurar vencer essa dif-ficuldade, e assim responderão á parte da portaria de S. Ex., em que exige a declaração dos motivos da supressão do logar, e do seu provimento pouco

depois, no curto periodo de 16 dias.

u Na explicação que passão adar lastimão que se envolvão sérias accusações ao desprezo com que os membros da maioria tratão dos interesses municipaes; mas a verdade e o dever exigem que se falle ao governo imperial com a consciencia nos labios, l

por dura que seja semelhante missão.

«Em sessão de 8 de outubro do anno preximo passado tendo fallecido o administrador do matadouro, nomeou-se para esse logar o cidadão I canklin Theodorico de Castro Menezes, que preenchêra interinamente o cargo durante o longo impedimento do proprietario; não estavão presentes á sessão dous membros da maioria. Na sessão seguinte estando a camara plena, resolveu a maioria demittir o empregado nomeado na vespera; nenhum motivo podia apresentar para acto tão iniquo, e por isso resolveu procurar um pretexto, por futil que fosse, e o unico que pôde encontrar foi declarar inutil o logar de continuo da contadoria, para extingui-lo e nomear a Francisco Antonio Borges de Carvalho, que o occupara, para administrador do matadouro

« Os abaixo assignados virão que nesse acto da maioria h via apenas uma guerra pessoal e pequena a quem havia nomesdo Francklin; virão que a maioria não trepidou passar pelas forcas caudinas, renegando o seu passado, publicamente proclamado; que havia durante longos annos sustentado na ca mara um emprego inutil, e até nomeado para o importante cargo de administrador do matadouro um homem que ella mesma accusára de prevari-

cador [ ]

« Mas, as vozes da razão, e da dignidade da camara, forão abafadas pela força numerica dos votos, e con

sumou-se o acto de iniquidade!

a Dezeseis dias depois (a 29 de outubro) tratava se do orçamento municipal; o presidente que, dirigiado os trabalhos da casa, via os embaraços que a falta de propoz a revogação da resolução que extinguira o

«Estava apenas ausente um dos membros da maioria (o commendador Bahia) os outros quatro nem palavra disserão, contentárão se em votar simbolicamente contra a revogação que passou pelo voto

de qualidade do presidente.

« Dahi em diante, ninguem mais reclamou contra o logar; a maioria que podia sustentar a sua deliberação anterior, a maioria que podia prevalecer-se na sessão seguinte do voto que havia dado, que, como acima se disse, demitte em uma sessão o empregado nomeado na antecedente pelos outros, a maioria que revoga resoluções, contra as quaes ella mesma votou, nada fez contra a nova deliberação, concorreu com seu voto para o provimento do logar de continuo, e assim cabalmente demonstrou que a supressão do logar em 13 de outubro foi apenas um voto de occasião, e não exprimia o seu verdadeiro pensamento!

«Chega, porém, a portaria de V. Ex. de... de... e o Dr. Monteiro dos Santos, que não fazia parte da camara, nem da sessão de 13, nem da de 29 de outubro do anno proximo possado, propõe a supressão do logar. Então os quatro membros da maioria, obrigados pelo voto que havião dado em 13 de outubro, vem-se forçados, ainda uma vez, a passar pelas forças caudinas, esimbolicamente votão a favor da proposta! A prova evidente que não ha outro modo de explicar taes votações é que, na sessão seguinte, pediu o presidente que algum dos que votárão pela suppressão, se encarregasse de justifica-la, redigindo o officio que a tal respeito devia ser dirigido a V. Ex. visto como elle, por ser de opinião contraria, não era apto para faze-lo, e nenhum dos cinco vereadores quiz se prestar a isso, mostrando assim que nada tinhão que allegar para justificar o seu voto.

Factos tão significativos não hão de mister co mentarios, fallão por si bem alto, e são sufficientes para que a esclarecida intelligencia de V. Ex. aprecie os motivos que diciárão o presente voto em separado Sustentando a necessidade do logar de continuo da contadoria, os abaixo assignados folgão de aiuda uma vez ter occasião de mostrar que não são os interesses individuaes deste ou daquelle empregado,

que dirigem o seu procedimento.

« Com effeito, o individuo que actualmente occupa esse logar (João Pedro Fausto de Alcantara) era um dos inspectores de calçadas, nomeados pela camara transacta, que nas el-ições de 1860 tornou-se notavel, hostilisando a candidatura de todos os abaixo assignados, alguns dos quaes protestárão contra o logar de inspector de calcadas, quando ainda por elle exercido, e finalmente se sobre elle recahirão os votos dos abaixo assignados para o logar de continuo, foi porque o outro inspector de calçadas Rufino Cactano de Souza, consultado camarariamente, declarou que não aceitaria aquelle emprego, para o qual era preferido, por ser mais antigo no serviço da camara. Este concurso de circumstancias, mostrando que não é ao individuo que defendem, porém sim aos interesses bem entendidos do municipio, põe os abaixo assignados acoberto da maledicencia, e da intriga, e os acima a pedir ainda uma vez a attenção de V. Ex. para tal negocio. Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal, 15 de julho de 1863. - Illm. e Exm. Sr. marquez de Olinda, continuo acarretava, apresentou-os em sessão, el conselheiro de estado, presidente do conselho, mi-

nistro e secretario de estado dos negocies de imperio. — José João da Cunha Telles. — Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz. - Dr. Adolfo Bezerra de Menezes - Dr. José Mariano da Costa Velho. »

O Sr. vereador Dr. Monteiro dos Santos, pedindo

a palavra, leu o seguinte contra-protesto:

« Illm. e Exm. Sr. — A informação que a V. Ex. dirigem alguns vereadores da camara municipal desta côrte, pertinente ao logar de continuo da thesouraria e contadoria, é inteiramente improcedente,

como V. Ex. verá e julgará.

« Os actos encontrados da camara suprimindo e restabelecendo o logar de continuo, bem como as nomeações, demissões e reconduções de empregados mal conceituados, co m prejuizo dos probos, dem onstrão com segurança o predominio de paisses e interesses grosseiros e mesquinhos.

« O abaixo assignado não tem partido algum na camara municipal, inclina-se para um ou outro lado segundo a justiça e a razão; e é por este motivo que não aceita a responsabilidade dos autos deste ou daquelle grupo, que entre si lutão, sacrificando es interesses reaes e permanentes do municipio

· Aquelles que votárão ultimamente pelo restabelecimento do logar de continuo da contadoria e thezouraria pretendem justificar esta desnecessaria despeza, com supposta vantagem do publico. Não é exacta esta allegação, e nem ha facto com que a possão provar.

« Durante o curto espaço em que o logar esteve supprimido, não appareceu uma queixa de qualquer

cidadão, por ser demorado na camara.
« V. Ex em sua sabedoria conhece que a despeta com o pessoal, deve ser, quanto for possivel, restricta, afim de se alargar a despeza real ; aquella onsome-se e poucos vestigios deixa, não prestando ao publico senão uma vantagem momentanes, o que não succede com os gastos com trabalhos reaes.

« Entretanto o desejo de augmentar-se a clientella, e consolidar falsa popularidade, vence o dever de guardar as rendas da camara municipal das instan-

cias de pretendentes.

« Eu peço desculpa a V. Ex para dizer com sinceridade e independencia, que as economias da camera tem sido desde muito tempo em parte dissipades com empregos e empregados inuteis e prescindiveis.

«Dous continuos para uma corporação de numero tão limitado são mais que sufficientes para o serviço.
« Porque razão ha de a camara, Exm. Sr., pagar

um continuo para serv r de porteiro no tribunal do jury, que presentemente se reune em edificio apartado da camara?

« O porteiro é um official de justiça, faz pregões, passa certidões, do que percebe emolumentos e

« O logar de official de justica parece, pois, in-compativel com o de continuo. E' o principio das accumulações adoptado em toda a parte, com manifesto prejuizo do serviço publico.

« Ninguem pode servir a dous empregos administrativos, sem sacrificar um ao outro, ou ambos;

salvo se um delles é sinecura.

« A versatibilidade com que procede a camara em suas deliberações é realmente estranhavel, mas explica-se pela divisão que o amor proprio e pequenos interesses vierão fazer entre os representantes directos do povo.

olo, traz os espiritos agitados, os empregados re-

ceiosos, e o serviço prejudicado.

« O abaixo assignado, tendo tido a fortuna de não tomar parte nessas divisões, póde fallar a V. Ex. sem prevenções. Na camara ha empregos e empregados desnecessarios, sendo um delles o de continuo da thesouraria e contadoria, que fôra suprimido, e logo restabelecido, vingando os interesses

privados sobre os da camara municipal.

« Bem conhece o abaixo assignado os compromettimentos com que se sobrecarrega, promovendo economias em uma repartição, em que sempre houve mais ou menos larga dissipação; mas não logrará menos a satisfação de haver-se esforçado por cumprir o seu dever, embora rigoroso. Se nas eleições populares houvesse mais liberdade, e nos votantes mais criterio e independencia, V. Ex. não passaria por certo pelo desgosto de ser compellido pela necesidade do serviço publico a cuidar de tão pequenos negocios.

« O abaixo assignado tem a mais profunda convicção que se V. Ex. não interpuzer sua autoridade e prestigio para cortar as dissipações da camara mu-nicipal, as despezas com o pessoal se aumentarão de dia em dia, principalmente na proximidade da epoca

eleitorai.

« V. Ex. que tantos serviços tem prestado ao nosso paiz, bem poderá accrescentar ao reconhecimento do povo mais um. Não se decretão impostos, e nem se pagão para acommodar afilhados, e dar-lhes

dinheiro sem trabalho

O abaixo assignado lamenta que ao governo imperial fosse affecta questão tão estreita, e que mais scilmente teria sido resolvida no seio da camara. Mas, Exm. Sr., o espirito de partido está tão exaltado, que attinge ao odio. A razão e a justiça nada podem esperar, se oppoem-se aos interesses de qualquer dos grupos.

« V. Ex., com sua reconhecida imparcialidade e sabedoria, fará ao povo os beneficios que o espirito de exclusivismo não deixa encetar e menos acabar. O abaixo assignado acredita que esta linguagem de franqueza e verdade será tecebida por V. Ex. sem prevenção, porque scredita não ter offendido a pessnas, defendendo os interesses reaes e permanentes da comera municipal

Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal da corte, 15 de julho de 1863. - Illm. e Exm. Sr. marquez de Olinda, presidente do conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

- Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos. »

O Sr. Dr. José Mariano da Silva declarou que o protesto que acabava de ser lido pelo Sr. presidente. além de provoça lor e columnioso, era inexacto na apreciação de alguns factos occorridos nesta camara. O Sr. presidente disse que nada havia de offen-

sivo no seu protesto.

O Sr. Dr Monteiro dos Santos requereu o adiamento da remessa destas duas peças, até o comparecimento dos outros collegas, porque talvez elles quizessem alguma cousa dizer, e sendo posto a votos foi approvado pelos votos dos Srs. Dr. José Mariano da Silva, Dr. Bezerra de Menezes, Dr. Costa Velho, e Dr. Monteiro dos Santos, contra c dos Srs. Dr. Dias da Cruz, e presidente.

O Sr. Dr. José Mariano da Silva pediu a palavra pela ordem, e apresentou á camara uma licença " A falta de estabilidade no conselho, e delibera- concedida para uma obra na rua Fresca a Manoe! Joaquim da Rocha, a qual elle tinha cassado, visto que a camara a respeito desse terreno estava tratando

da desapropriação.

Sendo chamado o respectivo engenheiro, e informando a respeito, fallárão sobre a materia os Srs. Drs. José Mariano da Silva, Bezerra de Menezes e Monteiro dos Santos, resolvendo-se por proposta do Sr, Dr. Monteiro dos Santos que fosse ouvido até o prazo improrogavel da la sessão o arruador que informou sobre a concessão da licença em questão; e o Sr. Dr. Bezerra tambem propoz que informasse por escripto o engenheiro.

Declarando a camara por unanimidade de votos que mui bem procedera o Sr. Dr. José Mariano da

Silva cassando a licenca.

- O Sr. Dr. Monteiro dos Santos, pedindo a palavra pela ordem, disse que la proceder á leitura de uma representação de diversos cidadãos, que se queixão a respeito do córte do gado no matadouro publico, o que feito, requeren que fosse para esse fim nomeada uma commissão de tres membros da camara para examinar e dar parecer a respeito, visto que é uma materia que a camara não deve deixar de prestar suas vistas com todo o cuidado; e sendo approvada a idéa do Sr. Dr. Monteiro dos Santos, o Sr. presidente nomeou para a commissão os Srs. Drs. Monteiro dos Santos, Bezerra de Menezes e Haddock

Leu-se o requerimento de D. Maria Joaquina de Sá Ribeiro, pedindo por aforamento as marinhas no logar da Pedra, na freguezia da Guaratiba, com a informação do inspector de marinhas e contador, declarando que as marinhas pedidas já forão dadas aos religiosos carmelitas. - Na fórma das informações.

O officio do fiscal da freguezia de S. José, propondo para guarda vigia a Abaino Ricardo Thompson.

-Foi approvado.

Outro do fiscal da freguezia de S. Christovão, propondo para guarda vigia a Candido Joaquim Garcia do Nascimento. - Foi approvado.

Outro do fiscal da freguezia de Inhaúma, propondo para guardas municipaes a José Ricardo de Oliveira, Antonio Pereira da Silva, Raymundo Eusebio de Oliveira e a Ricardo José Candeira de Carvalho.—

Forão approvados. Outro do fiscal do 2º districto da freguezia de Campo Grande, declarando que, lutando com difficuldade para encontrar individuos que queirão exercer o logar de guardas municipaes gratuitamente, assim pedia para ser extensiva á sua freguezia a resolução ultimamente tomada acerca da freguezia de

Resolveu-se que proposesse os guardas que precisar a freguezia, ficando extensiva as mais freguezias de fóra da cidade, esta deliberação. Os Srs. Drs. Bezerra de Menezes e Monteiro dos Santos, votárão contra.

Officio do thesoureiro com o seguinte balancete. Pertencente á Illma. camara, pelo saldo, sendo:

Pelo que existe em conta

corrente no banco Kural e Hypothecario 458:0008000 Em cofre sujeito ao pagamento de 3 folhas na importancia de 9334572. . . . . .

7:4738692

A despeza pelo saldo sendo:

No banco em conta cor-gamento da folha dos vigias na importancia de 730\$986. . . . .

A recebedoria do muni-

cipio pelo saldo. . .

67:0008000

5:4728527

72:4718527

2108400

238:1568619

Mandou se archivar.

- A informação da contadoria, pedindo que se solicite do ministerio da fazenda ordem para que no thesouro, quando se entregar ao thesoureiro a co-brança dos impostos de bebidss espirituosas e de aguardente do paiz, sejão descriminadas estas verbas.

-Resolveu-se que se officiasse ao governo. - Outra, declarando que o governo, quando approvou o orçamento, supprimiu a despeza que se devia fazer com o augmento dos engenheiros e thesoureiro na importancia de 6:900\$, designando essa quantia para ser applicada para diversas obras, sem dizer para qual dellas. No mesmo orçamento foi marcado para muralhas 5:0008, já se tendo informado e pago 3:8208, existindo apenas 1:1808. Na contadoria existe uma conta de Pereira e Lima de 4:000\$ pela muralha feita na rua do Sacco do Alferes, para verificar este pagamento e para acudir a outros até o fim do anno, pede licença para levar a esta verba aquella quantia de 6:900\$.— Na fórma da informação.

- Outra, declarando, em virtude da do que ordenára a portaria do ministerio dafazenda de 9 de junho ultimo, não consta que a irmandade de Nosso Senhor do Bomfim tenha apresentado título por onde mostre poder possuir bens de raiz. - Foi á inspectoria de marinhas.

 Outra, submettendo á consideração da Illma. camara a representação do chefe de secção da receita, declarando que até esta data ainda nenhum dos arrendatarios das bancas da Praça do Mercado têm cumprido em satisfazer o semestre adiantado, apezar dos reiteirados avisos do fiscal respectivo.-Foi ao

- O Sr. Dr Monteiro dos Santos, pedindo a palavra disse que á vista da representação acabada de ler-se da contadoria sobre os locatarios da praça do mercado, elle propunha para que elles fossem obrigados a darem fiança idonea além do pagamento

adiantado do semestre, e assim se resolveu.

 A informação do inspector de marinhas declarando que em virtude da portaria do ministerio da fazenda de 29 de maio proximo passado, procederá á medição do terreno de marinhas artificial fronteiro aos prédios ns. 97, 99, 101 e 101 A da Praia Formoso, de Bento José Fernandes, tendo de largura 113 palmos e 100 de fundos lembrando que havendose por parte do governo projectado um canal, e não estando ainda elle concluido seria conveniente attender-se a esse projecto. - Mandou-se levar ao conhecimento do governo imperial.

 Outra do mesmo inspector sobre a portaria do ministerio da fazenda de 3 de junho ultimo, ordenando que se procedesse á medição, demarcação e 165:4738692 | avaliação dos eterrenos artificiaes pedidos por José bôa, rua do Lazareto, declarando ter de frente 136 palmos e de fundo pelo lado do becco 103 ditos, e pelo lado em que se divide com Manoel Dias da Cruz 78 palmos, sendo a avaliação dos peritos de 50\$ por braça. - Resolveu-se que se levasse ao conhecimento

do governo.

 Officio do engenheiro do 2º districto lembrando a conveniencia da companhia de esgoto da cidade não inutilisar a um tempo todos os calçamentos, devendo recorrer-se ao governo afim de conseguir-se que a companhia não proceda a abertura de nenhuma outra rua sem que tenha concluido as obras que precisão as que estão em andamento, e bem assim recomponhão as calçadas que inutilisarem .-Resolveu-se que se levasse ao conhecimento do governo.

declarando não ser convenientemente - Outro, declarando não ser convenientemente removida pela companhia de esgoto, a terra que na rua do Cattete e outros logares, enchia os espacos ora occupados pelos carros, e pedindo providencias, e bem essim que se consiga do governo que a companhia, com promptidão, recomponha com os preceitos da sciencia todos os calcamentos que tem inutilisado, e pretende desmanchar. - Mandou-se que se officiasse ao governo a respeito.

- Outro informando a respeito do que representára o fiscal da freguezia de S. José contra os empreiteiros de calçamentos e a administração da Santa Casa da Misericordia, por estarem tirando arêa na praia de Santa Luzia, declarando que o inconveniente que ha em extrahir-se arêa da praia de Santa Luzia desapparecerá se por cada carroça de arêa que tirar-se, o fiscal obrigar que seja substituida por ou-tra de terra; devendo haver para isso fiscalisação da parte dos guardas municipaes da freguezia. Na

forma da informação do engenheiro.

- As informações da contadoria e directoria sobre as petições de D. Anna Maria da Fonseca, Domingos Antonio Pereira de Azevedo, Francisco Pereira do Valle Monte, João Francisco Soares, José dos Santos Castro, João Carlos Serpa, João Ferreira Leal, João Antonio Segadas Vianna, Manoel Marques de Sá, Agostinho Marques de Sá, Manoel Antonio Soares, pedindo titulos de aforamento de terrenos do patrimonio da Illma. camara e de marinhas. - Mandou-se passar cartas de aforamento,

— A informação do procurador, declarando que em virtude da ordem exarada na portaria do ministerio da fazenda de 11 de junho ultimo, convidou pelo Correio Mercantil de 21 a 25 do dito mez aos foreiros das marinhas, em frente ao mar, desde o Boqueirão do Passeio até a igreja de Santa Luzia para no prazo de 30 días declararem se querem ser preferidos na concessão por aforamento do terreno coberto pefa agua do mar, requerida pelo Dr. Nicoláo

Rodrigues dos Santos França Leite. Foi á inspectoria de marinhas.

- Outra declarando que embargára a obra que Thomaz Rayne, gerente da companhia Ferry está fazendo no mar ao lado da ponte das barcas da mes-

ma companhia. Ficou a camara inteirada.

 Outras do mesmo procurador, com o visto do Sr. Dr. vereador commissario de obras, sobre os requerimentos de José da Silva Lopes offerecendo Antonio Martins Lage para fiador dos calcamentos das ruas da Harmonia, Palmeira e Matriz, e de Pedro José Martins offerecendo para flador da conservação! do engenheiro) para as seguintes obras.

Rodrigues Ferreira, fronteiros aos predios na Gam- | do Cattete a Luiz Bandeira de Gouvêa.-Forão approvados os fiadores, e os processos remettidos á di-

> - Outra de Carlos José da Costa declarando estar no caso de ser aceito como hypotheca um de seus predios para a obra da rua de Catumby, devendo declarar qual dos predios hypotheca. — Na fórma da informação.

O Sr. Dr. Monteiro dos Santos apresentou os se-

guintes pareceres.

-Sobre o requerimento de Antonio Manoel de Almeida Brandão pedindo prorogação por mais dous mezes para a conclusão das obras da rua de D. Ma-

riana.

A' vista da informação do engenheiro, sou de parecer que seja favoravelmente deferida a sua pretenção; aproveitando me da opportunidade chamo attenção do engenheiro respectivo para a maneira porque está sendo feita essa obra Rio, 22 de junho de 1863. Dr. Monteiro dos Santos. - Foi approvado.

-Sobre o requerimento de Antonio Martins Vieira pedindo á Illma, camara para mandar marcar pelos seus engenheiros o seguimento da rua da Pedreira da Gloria, que dá subida para o morro de Cantagallo, compromettendo-se a fazer gratuitamente em beneficio do publico um atterro e uma pequena

Prestando-se o supplicante a fazer uma obra de utilidade publica a expensas suas, sou de parecer que seja deferida a sua pretenção, correndo por conta da Illma. camara as despezas da planta, e nivelamento da localidade, discordando neste ponto da opinião do engenheiro. Rio, 20 de junho de 1863.-

Dr. Monteiro dos Santos. - Foi approvado.

- Sobre o requerimento de José Dias da Cruz Lima e outros proprietarios do predio n. 90 da praia do Flamengo, requerendo licença para concertarem uma porção de cáes inutilisado pela resaca, bem como o adjutorio da Illma. camara para essa obra, que julgão de utilidade publica (o engenheiro informa favoravelmente, e orça em 500\$000 a quantia com que a camara deve concorrer.) Conformo-me com a opinião do engenheiro. Rio, 20 de junho de 1863. — Dr. Monteiro dos Santos. — Foi approvado.

-Sobre o requerimento de Antonio Pinto Ferreira Murado e outros, offerecendo quatro ruas no Engenho-Novo, em sua chacara, e em substituição ao

caminho que querem fechar.

Não se achando estas ruas calçadas como determina a resolução de 15 de janeiro de 1862, entendo que não deve ser aceito o offerecimento dos suppli-

A Illma. camara, porém, decidirá como melhor julgar.

Rio, 2 de julho de 1863. - Dr. Monteiro dos San-

tos . - Ficou adiado. -Sobre o requerimento de D. José de Assis Mascarenhas, declarando que tendo dividido a sua chacara no Engenho-Novo, em prazos, offerece algumas ruas

para servidão publica.

Sendo contrario á resolução de 15 de janeiro de 1862 o receberem-se ruas sem estarem calçadas entendo que não póde ser aceito o offerecimento do supplicante. A Illma. camara, porém, decidirá como julgar conveniente. Rio, 20 de junho de 1863. -Dr. Monteiro dos Santos. - Ficou adiado.

- Sobre as propostas recebidas (com informação

Para os aterros, sargetas, e um boeiro na rua

Bambina e rua Sorocaba.

Augusto Falconet 9:600\$000. Informa o engenheiro que esta proposta é superior a outras que em separado forão approvadas para cada uma das mencionadas russ.

Para o aterro, sargetas, e um boeiro na rua

Bambins.

De Francisco Medina Celli, por 5:800\$; Olympio Vieira Falcão, 4:800\$; Antonio Gonçalves Agra, 4:710#; Antonio José Pereira. 4:690#; José Lambert. 4 615 \$050; José da Silva Teixeira. 4:400#; José do Rego Pontes, 4.400\$.

« Sou de parecer que se proceda a novos annuncios. Rio, 24 de junho de 1863. - Dr. Monteiro

dos Santos.

- O Sr. Dr. Dias da Cruz, propoz que se entregasse a obra a José do Rego Pontes, por ter sido o empreiteiro das obras nessa freguezia e ter bem cumprido os seus contractos; sendo posta a votos a proposta Sr Dr. Dias da Cruz, foi approvada pelos votos dos Srs. Dr. Bezerra, Dr. Dias da Cruz Dr. Costa Velho e presidente, contra os dos Srs. I' . José Mariano da Silva e Monteiro dos Santos, que votárão para novos annuncios.

- Alerros e sargetas lateraes para a rua So

rocaba.

De Francisco Medina Celli. 6:2008; José Lambert, 5:050#; Carlos José da Costa, 4:925#; Jose da Silva Lopes, 4:900#; Antonio Gonçalves Agra, 4:840#; João da Silva Teixeira, 4:6008; Manuel Pereira da Silva Valim, 4:5008; Olympio Vieira Falcão, 4:381#; Jose Pereira de Siqueira Valim, 4:2008; Antonio Henriques, 4:0008; Antonio José Pereira, 3 4908

L' minha opiniao que se aceite a mais favoravel. Rio, to de julho de 1863. - Dr. Monteiro dos San-

tos .- Foi approvado.

- Conservação por um anno do plantio do largo

do hiachado:

De Adolpho Leitz, por 2:400#; Luiz Alves Mendes, 9008; Julião José da Silva, 9008; Antonio Pinto Moreira, 8508; Pedro Leaudro Lambert, 8408; Joho Domingues da Lage, 8408; Augusto Nunes de Souza, 8305; José do Rego Pontes, 800\$; Jeronymo da Cruz Nova, 7928; Antonio de Souza Santos, 660#.

Opino pela mais favoravel. Rio, 1º de julho de 1883. - Dr. Monteiro dos Santos. - Foi approvado.

-Conservação por um anno da estrada do Cattete: De Paula Mattos e Comp., 5:000#; Francisco Medina Celli, 5:000\$; Nunes de Souza, 4:800\$, José Lambert, 4:700\$; Pedro Leandro Lambert, 4:680\$; José Cardoso Pereira e Comp., 4:620#; Leandro José Affonso, 4.6008;

Pedro José Martins, 3:7508.

E' meu parecer que seja preferivel a mais favo-ravel.— Dr. Monteiro dos Santos. — Foi approvado. quadrado.

- Aterro e calcamento na largura de 44 palmos

da rua da Matriz na Lagôa.

Francisco Medina Celli, 8:5605; Pedro Leandro Lambert. 8:100#; Augusto Falconet, 8:000\$; Autonio Gonçalves Agra, 8:000\$; José Lambert, 7:9008; João José Teixeira, 7:800#; Leandro José Affonso, 7:500\$; José do Rego Pontes, 7:200\$;

- Aterro e calcamento da rua das Palmeiras. Francisco de Medina Celli, 7:900\$.

Augusto Falconet, 7.8008;

Antonio Gonçalves Agra, 7:800#; Pedro Leandro Lambert. 7:700#: João da Silva Teixeira, 7:5205; José Lambert, 7:5008:

Manuel Pereira de Azevedo Valim, 7:2008;

José do Rego Pontes, 6:600#;

- Aterro e calcamento das ruas das Palmeiras e Matriz:

Antonio Moreira da Costa, 15:000#; Bernardino Lambert, 15 0008: Carlos José da Costa, 44:1508; José da Silva Lopes, 13 1508.

O eng nheiro informa que esta deve ser preferida, porque a somma é inferior des dues mais favoraveis acima mencionadas, que importão em 13:800\$. Concordo com a opinião do engenheiro. Rio, 1º de ju-Iho de 1863.— Dr. Monteiro dos Santos. — Foi ap-

- O mesmo Sr. vereador leu mais os seguintes

pareceres.

Francisco Medina Celli, empreiteiro do calcamento da rua nova das Larangeiras, requer a Illma. camara que prorogue até o fim de julho do corrente o prazo para a conclusão deste calcamento, como circumstancia attenuante de sua pretenção, allega elle as duvides suscitades entre a camera e os moradores dessa localidade que o impossibilitárão de terminar a obra no tempo estipulado em seu contracto.

O engenheiro além de authenticar o allegado, é de parecer que lhe seja concedida a prorogação requerida, visto que a camara já tem feito identica concessão a outros empreiteiros. E' pois minha opinião que seja favoravelmente despachado este requerimento. Rio, 5 de junho de 1863. Dr. Monteiro dos Santos. — Foi approvado.

- Sobre o requerimento de Augusto Andreossy declarando que havendo decorrido dous mezes desde que arrematou o calçamento ordinario da ladeira de S. Lourenço, tendo cabido o aterro que servia de leito á nova calcada, não duvidando incumbir-se do dito aterro se a Ilima, camara assim o determinar.

O engenheiro informa que se reconsidere o orcamento, proceda-se a novos annuncios por militar algumas circumstancias a favor do empreiteiro. Sou de parecer que o supplicante seja obrigado a fazer a obra conforme foi aununciada, e aceita a sua proposta; e a não sujeitar-se, a camara não lhe aceite mais proposta alguma. Rio, 45 de julho de 1863 -Dr. Monteiro dos Santos -Foi approvado.

- Forão abertas as seguintes propostas :

Para o fornecimento de suprimento do lagedo. De José Gomes de Rezende a 180 rs. o palmo Mangel Cardoso Martine, 250 rs.

João Xavier de Souza Menezes, 500 rs. Manoel José Pinto Bastos, 350 rs.

Aceitou-se a de 180 rs o palmo quadrado. O Sr. Dr. Monteiro dos Santos declarou que votava contra esta, e outras propostas que os enge-nheiros não tivessem publicado o orçamento na fórma da lei e resolução da Illma. camara.

-Para o pontelhão, e ponte na rua de D. Affonso. De Manoel Teixeira Raymond e Comp., 6:800\$.

Augusto Andreossy 6:800\$. Francisco Medina Celli, 6.900\$. Luiz Ferreira Leite e Comp. 6:995 . Augusto Nunes de Souza, 7:980\$. Prudencio Augusto Brandão. 8.223\$222.

Francisco de Almeida, 8:930\$. Bernardino Lambert, 12:000\$.

O Sr. Dr. Bezerra, propoz que visto a urgencia da obra se entregasse ella a Raymond e Comp. não

obstante haver outra de igual preço.

Posta a votos a proposta foi approvada pelos votos dos Srs. Dr. Dias da Cruz, Dr. Bezerra, Dr. Costa Velho, e presidente, contra o dos Srs. Drs. José Mariano da Silva e Monteiro dos Santos que votárão para que se procedesse a novos annuncios.

- Para conservação das ruas Bella de S. João e

Feira:

Gabriel José do Rosario, 1:4008; Manoel Teixeira Romão, 4:5008; Francisco Medina Celli, 4:5008; José Gomes de Rezende, 1:7008: Luiz Ferreira Leite e Comp., 4:7955; Julio Richarde, 4:800#; Augusto Nunes de Souza, 1:8008; Joaquim do Souto Garcia, 2:0008; Jose Alves Barroso, 2:000#; Francisco Basilio de Mello, 2:000\$; Aceitou-se a de 1:400\$.

— Calçamento da praça de Marinhas: Augusto Andreossy, 78 a braça quadrada; Jose da Silva Lopes, 78940 idem idem; Francisco Medina Celli, 8\$ idem idem;

Manoel Pereira de Souza Valim, 8\$ idem idem; João Xavier Ferreira de Menezes, 8\$500 idem

idem ;

Bernardino Lambert, 88500 idem idem;

Aceitou-se a de 78.

— Alargamento da rua do Sacco: José da Silva Lopes, 8908; João Xavier de Souza Menezes, 990\$; José Gomes da Silva Rezende, 890#; Manoel Bernardino de Moura, 810\$; Augusto Andreossy, 685#; Aceitou-se a de 685\$ Muralhas na rua Nova das Larangeiras. Pedro Leandro Lambert, 12:000\$; Bernardino Lambert, 11:875\$;

José Gomes de Rezende, 8:9958; José da Silva Lopes, 8:950\$060; Manuel Bernardo de Almeida, 8:800\$; Prudencio Augusto Brandão, 8:364\$;

Augusto Andreossy, 7:950#; Francisco Medina Celi, 6.750#;

Aceitou-se a de 6:750\$. - Rua Velha de Santa Thereza: Augusto Audreossy, 2:3208; Francisco Medina Celli. 2:500#; Manoel Bernardino de Moura, 2:695\$;

José da Silva Lopes, 2:740#; Luiz Teixeira Leite e Comp., 2:7508; Antonio Gonçalves Agra, 2:8708; José Gomes de Rezende, 2:890\$; Aceitou-se a de 2:3105

Mackadam da rua do Sabão, entre ás ruas velha

e nova do Sabão:

Bernardino Lambert, 5:0008: Paula Mattos e Comp., 4:8005 Antonio Gonçalves Agra, 5:7488 : Francisco Medina Celli. 4:800\$; José da Silva Lopes, 4.8248; José Gonçalves de Rezeude, 4:795#; Luiz Ferreira Le te, 4990# Luciano José Affonso, 7:680#; Augusto Andreossy, 3:675%. Aceitou=se a de 3:675\$. Estacada da praia de Botafogo: Pedro Leandro Lambert, 5 8008; José da Silva Lopes, 5:9255; Joaquim Maria de Mello, 5 4008; João da Silva Teixeira, 5\$500\$; Francisco de Medina Celli, 5:1208; Augusto Andreossy, 5 060\$. Aceitou-se a de 5:060\$.

- Forão lidos os seguintes pareceres remetidos pelo Sr. vereador Mesquita para pagamentos de contas, as quaes se mandárão pagar.

A Augusto Nunes de Souza, 4168666 pela conservação da estrada do Engenho Velho, no mez de junho proximo passado. Francisco de Medina Celli, 3438333, pela conservação das ruas do Rio Comprido, Nova do Imperador, e S. Francisco Xavier, no mez de junho ultimo. Francisco José Velloso, 163\$040, de letras abertas em chapas para os talões da contadoria Manoel Antonio Carneiro, 22,064, de custas que existião em deposito.

Marcellino José de Oliveira Coutinho, 325#, custo

de um boeiro na rua da Conciliação.

Pedro José Martins, 3:256\$695, pelo resto do calçamento, na rua da Bella-Vista.

Ao porteiro do tribunal do jury, 283200 de diversas despezas miudas, na ultima sessão do jury. A' companhia de illuminação a gez, 148400 do

gaz consumido no tribunal do jury, no trimestre de

abril a junho do corrente anno.

O mesmo Sr. vereador remetteu mais os se-

guintes pareceres:

Sobre o requerimento de Joaquim Pereira Franco. pedindo por arrendamento a banca n. 15 da praça do Mercado, que se acha vaga. Julgo o supplicante no caso de obter por aluguer a banca de que trata este requerimento. Rio, 45 de julho de 1863. -

Mesquita. - Foi approvado.

Sobre o requerimento de Emilio Deleroux, pedindo para armar uma barraca fixa no largo da Mãi do Bispo para vender quinquilharias, com a informação do fiscal e contador, declarando inadmissível a pretenção do supplicante. Concordando com a informação do Sr. contador é meu parecer que seja negada a licença pedi la. Rio, 45 de julho de 1863. -Mesquita. - Foi approvado.

- Forão apresentadas as seguintes propostas : « Proponho que se annuncie recepção de propos-

tas para o makadamisamento da parte do Campo da Acclamação comprehendida entre as ruas de S. Pedro. A obra está orçada em 5:980\$. - Rio, 15 de julho de 1863. - Dr. Dias da Cruz. - Foi approvada. »

- O mesmo Sr. vereador propoz verbalmente que fosse approvado o plano e orçamento feitos pelo engenheiro para o ajardinamento da Praça da Constituição, afim de serem chamados concorrentes para a factura da obra, e neste sentido se resolveu.

O mesmo Sr. vereador propoz mais verbalmente que o Sr. presidente marcasse sessão extraordinaria para se tratar de muitas materiasque estão adiadas, que devem ser decididas, ficando o mesmo Sr. presidente na fórma da deliberação da camara autorisado a determinar as materias de que se deve tratar; e neste sentido se resolveu.

— « Proponho que sejão calcados por paralleli pipedos os beccos da Lapa, isto é, entre as ruas do Rosario e do Ouvidor, e o do Arco do Telles, desde a rua do Ouvidor até o Arco daquella nome. Sala das sessões, 15 de julho de 1863. » — Telles, presi-

dente.

Foi approvada pelos votos dos Srs. Drs. Bezerra de Menezes, Dias da Cruz, Costa Velho e presidente, contra o dos Srs. Drs. José Mariano da Silva e Monteiro dos Santos, que votárão para o calçamento ser

feito pelo systema ordinario.

-Proponho que se mande fazer o aterro e mackadam na extensão da rua do Sapê, na freguezia da Lagôa, que vai do ponto das gondolas até o largo da Concordia. Sala das sessões, 15 de julho de 1863. — Dr. Bezerra. - Foi approvada.

—Proponho que se mande concertar pelo systema ordinario a rua de Sant'Anna. Sala das sessões, em 15 de julho de 1863. —Dr. Bezerra. — Foi approvada.

—Proponho que se peça ao governo dispensa do serviço da guarda nacional para os guardas municipaea, cujas funcções não podem soffrer interrupção sem grande prejuizo do municipio. Sala das sessões, em 15 de julho de 1863.—Dr. Bezerra.—Dr. José Mariano da Silva. — Foi approvado.

—Sendo conveniente a construcção de uma muralha em um ponto da rua de D. Luiza, que evite a constante destruição do calcamento da mesma rua, proponho que se proceda a annuncios para essa obra, visto estar ella já orçada. Sala das sessões, em 15 de julho de 1863 — Dr. José Mariano da Silva. — Foi approvada.

O Sr. presidente marcou o día 22 do corrente para ter logar a primeira sessão extraordinaria, designando para se ir tratando á proporção do tempo

as seguintes materias adiadas :

Indemnisação dos terrenos da Lagoa remerimento de Ginty sobre a conservação da estrada de Engenho Velho, encampação da companhia da presa da Harmonia, demissão do administ ador do matadouro, remoção do fiscal da freguezia de S Christovão, projecto para o matadouro, restituição pedida por Verdier Savaron e sobre a factura do aterro na Lagoa, cuja obra está á cargo de Faro e Lage Forão assignados os seguintes officios:

Illm. Exm. Sr. — Representando o engenheiro municipal a necessidade de fazer-se no registro e cdçada contigua ao aterro a que se está procedendo no campo da Acclamação as obras necessarias para as collocar no nivel futuro do campo; a camara municipal desta cidade, roga a V. Ex. haja de dar as providencias a respeito. — Deus guarde a V. Ex. — Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1863. — Illm. Exm. Sr. conselheiro Pedro

- O mesmo Sr. vereador propoz verbalmente que l estado dos negocios da agricultura: commercio e

obras publicas.

Illm. Exm. Sr. — Tendo representado ao engenheiro municipal, convir a bem da salubridade publica, proceder-se á limpeza do rio das Caboclas para o escoamento das aguas pluviaes, principalmente na parte comprehendida entre as ruas do Infante, Princeza do Cattete; a camara municipal desta cidade, roga a V. Ex. se digne providenciar, afim de ser satisfeita esta indeclinavel necessidade. Deus guarde a V. Ex.—Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 15 de de julho de 1863.— Illm. Exm. Sr. conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde, ministro e secretario de estado dos negocios de agricultura commercio e obras publicas.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das

4 horas da tarde.

## 28ª sessão extraordinaria

EM 22 DE JULHO DE 1863.

Presidencia do Sr. commendador José João da Cunha Telles.—Secretario interino Feliciano Guilherme Pires.

Ao meio-dia e um quarto de hora, estando presentes os Srs. vereadores Dr. Costa Velho, Dr. Bezerra de Menezes, Dr. Dias da Cruz, commendador Pereira Bahia e Dr. Monteiro dos Santes, faltando os Srs. vereadores Dr. Haddek Lobo, Dr. José Mariano da Silva e commendador Mesquita, o Sr presidente declarou aberta a sessão, e, lida a acta da

antecedente, foi approvada.

O Sr. presidente disse que tinha convocado a presente sessão extraordinaria para se tratar de diversos objectos adiados na fórma de uma proposta do Sr. Dr. Dias da Cruz, approvada na sessão passada, mas não se achando presentes alguns dos Srs. vereadores que têm em seu poder os papeis relativos a algumas questões, e outras que dependem de camara plena, julgava que se poderia tratar do expediente e de outras materias; depois de algumas observações, resolven-se que se convertesse esta sessão em sessão ordinaria para o expediente, etc.

O Sr. presidente fez ver que tendo a camara na sessão passada adiado, por proposta do Sr. Dr. Monteiro dos Sant s. o officio e mais pecas que têm de subir ao conhecimento do governo, a respeito da suppressão do logar de continuo da contadoria e thesouraria até o comparecimento de todos os collegas e não tendo ainda hoje todos comparecido, podendo dar-se o mesmo inconveniente em outras sessões, julgando dever-se quanto antes responder ao governo em observancia da portaria que moti vou a resolução tomada pela camara da suppressão do logar de continuo, por isso consultava a camara se consentia que se remettessem esses papeis á vista das razões expostas.—Resolveu-se que se podião remetter os papeis ao governo.

Leu-se a porta ia da secretaria de estado dos negocios da fazenda datada de 18 do corrente, remettendo para informar sobre o objecto do officio por cópia da capitania do porto, no qual indica o cáes da Praça das marinhas, para a atracação das barcas de vaper, que ora permanecem no cáes dos Mineiros, donde convem que sejão removidas.—Foi

de Alcantara Bellegarde, ministro e secretario de remettido ao engenheiro.

Outra de 18 deste mez, remettendo á Illma. camara municipal para informar o requerimento de Manoel Joaquim da Rocha, reclamando contra o embargo que a mesma camara mandára fazer nas obras do predio nacional da rua Fresca ns. 17 e 17 A, arrendados ao mesmo Rocha. - Foi remettida ao Sr. Dr. José Mariano da Silva.

Outra do ministerio de agricultura, commercio e obras publicas de 14 do corrente, communicando á Illma, camara afim de que providencie com urgencia sobre a confusão que se nota na numeração dos predios da cidade, que o ministerio da fazenda, em aviso de 13 do mez findo, diz que pertence á Illma, camara conforme dispõe o art. 74 da lei do 1º de outubro de 1828, e em virtude do art. 4º do decreto n. 152 de 16 de abril de 1842; e que qualquer despeza por parte daquelle ministerio com tal serviço importaria um verdadeiro suprimento que não póde ser feito sem autorisação do poder legislativo. - Foi remettida ao Sr. vereador Dr. Haddock

O Sr. Dr. Monteiro dos Santos pediu a palavra pela ordem, e sendo-lhe concedida, apresentou á camara uma outra representação de diversos boiadeiros, e invernistas, contra o privilegio estabelecido no matadouro publico, pela creação da agencia offi-cial, constando-lhe haver outra em poder do Sr. Dr. Bezerra; e depois de algumas considerações que fez, propoz verbalmente que houvesse uma sessao extraordinaria no dia 28 do corrente para se tratar unicamente deste objecto, e assim se resolveu.

O officio do administrador da recebedoria, transmittindo a cópia do que remettêra ao ministro da fazenda a commissão incumbida de demarcar os limites desta cidade para o lançamento da decima urbana nos exercicios de 1862-63 a 1865-66 .-Ficou a camara inteirada.

Outro da camara municipal da cidade de Cam-

pinas do teor seguinte:

« Illms. Srs. - A camara municipal da cidade de Campinas, compartilhando o patriotico sentimento da Illma comara municipal da côrte, em respeito ao nobre procedimento do henrado Sr. Bramley Moore, membro do parla-mento da Inglaterra, na defesa que tão diguamente tem feito da causa do Brasil, apressa-se em manifestar a VV. SS. a sua plena adhesão ao voto de gratidão que patrioticamente deliberou essa Illma, camara render áquelle senhor, e no intuito de que chegue ao conhecimento do Sr. Bramley Moore a expressão do sentimento de gratidão que igualmente anima esta camara, tudo espera ella da benevola intervenção de VV. SS., cujá illustração e intelligencia bem suppriráo ao que por ventura menos expresso esteja. Esta camara considera igualmente credores da gratidão dos brasileiros, por identicos motivos, os Srs. conde Derby e Benjamin Disraeli, e felicitar-se-hia em ver transmittidas a estes senhores a expressão de seus sentimentos. Deus guarde a VV. SS. Paço da camara municipal em Campinas, 10 de julho de 1863 - Illms. Srs. presidente e membros da Ilima camara municipal da côrte. - Belarmino Rodrigues Pires, presidente. -Olegario Leite de Cerqueira Cesar. - José Theodoro de Parros Cren. - Amador Bueno Malhado Florença -Izidoro Fernandes Coutinho. - Manoel Leite de Barros. a - Foi remettido ao Sr. presidente.

A informação do inspector de marinhas, de clarando não constar que a irmandade do Senhor Bom Jesus do Bomfim até esta data tenha sido intimada para provar que se acha habilitada a possuir bens de raiz, por isso entende que pela procuradoria deve. ser cumprida a 2ª parte da portaria do ministerio da fizenda de 9 de junho ultimo. Foi remettida ao

procurador.

O officio do engenheiro do 2º districto participando que, tendo espirado o prazo legal para a assignatura dos contractos das obras decretadas para as ruas do Bom Jardim e Nova de S. Diogo, desde o Bom Jaroim á travessa de S. João, pedia providencias, attenta a urgencia de semelhantes obras. Chamado o engenheiro e informando a respeito; fallárao sobre a materia os Srs. Drs. Monteiro dos Santos e Dissda Cruz, propondo o Sr. Dr. Monteiro dos Santos que se procedesse a novos annuncios, e que o empreiteiro dessas obras não fosse mais encarregado de obra alguma da camara, visto que este precedente trazia graves prejuizos á mesma camara. Sendo posta a votos a proposta por partes foi unanimemente approvada a primeira parte e rejeitada a segunda pelos votos dos Srs. Drs. Costa Velho, Dias da Cruz e presidente, contra o dos Srs. Dr. Monteiro dos Santos e Pereira Bahia.

O Sr. Dc. Dias da Cruz propoz que, á vista da informação ha pouco dada pelo engenheiro, nos anuuncios que se tiver defazer para essas obras, se declare que se admitte pedra da pedreira de S. Diogo. Posta á votos a proposta, foi approvada pelos votos dos Sts. Drs. Costa Velho, Dias da Cruz e presidente, contra o dos Srs. Dr. Monteiro dos Santos e Pe-

reira Bahia.

O Sr. commendador Pereira Bahia propoz que, à vista da resolução tomada, se entregassem as obras ao mesmo emprei eiro que não tinha assiguado o contracto. - Foi approvada contra o voto do Sr. Dr. Costa Velho.

A informação do engenheiro enviando o orçamento da despeza a fazer-se com o aterro e construcção de sargetas lateraes para a rua de Santa Theresa, no Cattete. -- Resolveu-se que se procedesse ao recebimento de propostas.

O officio do procurador, com o visto do Sr. vereador commissario das obras, no qual informava que Francisco José da Silva Ramalho estava no case de ser flador de Gabriel José do Rosario, para o contracto da conservação das ruas da Feira e B-lla de S.João, em S. Christovão. Foi approvado o flador, e o processo remettido á directoria.

As informações da contadoria e directoria sobre as petições de Antonio da Cunha Magalhães. Dr José Moreira da Costa Lima e Manoel Oliveira Guedes, pedindo titulo de aforamento de terrenos do patrimonio da Illma camara. - Mandou-se passar.

Sobre pareceres remettidos pelo Sr. vereador Mesquita se mandarão pagar as seguintes contas: a D. Amelia Rosa da Costa Esteve, 318250 de restituição de laudemio ; a Antonio José de Almeida Junior, 308 de restituição de multa imposta pela policia; Augusto Nunes de Souza. 2698080 pela consérvação dos largos da Batalha, Misericordia, Ajuda e praia de Santa Luzia, nos mezes decorridos de 45 de abril a 15 de junho do corrente anno; Francisco Medina Celli, 233\$333 pela conservação da serra do Matheus, durante os mezes de maio e junho ultimo;

aos engenheiros do 1º e 2º districtos das obras mu- marinhas, dos terrenos artificiaes, pedidos por José nicipaes, 90% de locomeções no mez junho ultimo; M. J. de Alvarenga Rosa, 10% por 100 pastilhas para a matança de cães na freguezia de S. Christovão; Marcellino Augusto Chaves, 98500 pela remoção de 5 animaes do Campo da Acclamação para o mata-douro publico; á typographia do Correio Mercantit, 316\$666 da prestação do mez de junho preximo pas-

O Sr. presidente apresentou o relatorio dos despachos, e sendo dispensada a sua leitura, ficou a Illma camara inteirada.

Forão assignados os seguintes officios; quanto ao 1º, o voto em separado e contradicta se acha na

acta de 15 do corrente mez.

« Illm. e Exm. Sr. - A camara municipal desta cidade, tendo recebido a portaria da secretaria de estado dos negocios do imperio de 19 de meio proximo passado, leva so cenhecimento de V. Ex. as inclusas cópias do protesto e contraprotesto, apresentados em sessão de 21 de maio de 1862, e do officio a que se refere o cont aprotesto; e igualmente participa a V. Ex que em sessão de 15 de junho findo deliberou, por maioria de cinco votos centra quatro, que se supprimisse o logar de continuo da contadoria, exercido por João Pedro Fausto de Alcantara; e apresenta a V. Er. o voto em separado com a contradicts. - Peço da camera municipal do Rio de Janeiro, 22 de julho de 1863. Idm. e Exm. Sr. marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho ministro e secretario de estado dos negocios do imperio »

« Illm. e Exm. Sr. - Tendo o contador municipal demonstrado a necessidade de se descriminar o imposto de bebidas espirituosas e da aguardente do paiz, visto que estas verbas se achão assim designadas no orçamanto municipal a camara municipal desta cidade vai roger a V. Ex se digne der suas ordens para que no thesouro nacional, quando se entregar ao thesoureiro da camara a renda desses impostos, seja ella descriminada. - Deus guarde a V. Ex - Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 22 de julho de 1863. - Illm. e Exm. Sr. conselheiro de estado, marquez de Abrantes, ministro e secreta-

rio de estado dos negocios da fazenda. »

« Illm e Exm. Sr - A camara municipal desta cidade, em observancia da portaria da secretaria de estado dos negocios da fazenda de 29 de maio proximo passado leva ao conhecimento de V. Er. que o inspector de marinhas procedera á medição do terreno de marinhas artificial, fronteiro aos predies ns. 97, 99, 101 e 101 A, da Praia Fermosa, de Bento Jesé Fernandes, declarando o dito in pector de marinhas ter de largura 113 pelmos e 100 de fundos, lembrando que havendo-se por parte do governo projectado um canal, e não estando elle concluido, seria conveniente attender se a esse projecto. - Deus guarde a V. Ex. - Peço da camara municipal do Rio de Janeiro, 22 de julho de 1863. -Illm. e Ex. Sr conselheiro de estado marquez de Abrantes, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda. »

« Illm. e Exm. Sr. - A camara municipal desta cidade, cumprindo o disposto na portaria da secretaria da estado dos negocios da fezenda de 3 de junho ultimo, leva ao conhecimento de V. Ex a medição,

Rodrigues Ferreira, fronteiros aos predios na Gam-bôs, rua do Lazareto, declarando terem de frente 139 palmos, e de fundo pelo lado do becco 103 palmos, e pelo lado em que se divide Manoel Dias da Cruz, 78 palmos, sendo a avalisção dos peritos de 808 per braça; devolvendo-se todos os papeis que acompanhárão a supracitada portaria. - Deus guarde a V. Ex -Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 22 de julho de 1863 - Illm. e Exm. Sr. conselheiro de estado marquez de Abrantes, ministro e secretario de estado des negocios da fazenda. »

" Illm. e Exm. Sr. - Representando o engenheiro director do 2º districto das obras municipaes a conveniencia da companhia de esgoto não inutilisar a um tempo todos os calcementos, e não proceder a abertura delles em nenhuma outra rua, sem que tenhão concluido as obras que precisão as que estão em andamento, e recomponhão com os preceitos da sciencia e promptidão todas as calçadas que inutilisarem, bem assim da companhia não remover a terra que na rua do Cattete e outros legares enchia os espaços ora occupados pelos canos, a camara muni-cipal desta cidade, roga a V. Ex. haja de dar as providencias a respeito, afim de serem satisfeitas estas V. Ex. — Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 22 de julho de 1863. - Illm. e Exm. Sr. conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde, ministro e secretario de est. do dos negocios da agricultura commercio e obras publicas. v

« Illm. e Exm Sr.-Reconhecendo a camara municipal desta cidade a conveniencia de serem dispensados de tedo o serviço da guarda nacional os guardas municipaes, cujas funcções não podem soffrer interrupção sem grande prejuizo do municipio, vem a mesma camara petir a V. Ex. se digne attender a esta reclamação. Dous guarde a V. Ex. -- Paço da camera municipal do Rio de Janeiro. 22 de julho de 1863 - Illim e Exin. Sc. conselheiro Joso Lius Vieira Cansansão de Sinimbú, ministro e secretario de

estado dos negocios da justica. »

O Sr. presidente levantou a sessão ás 2 1/2 horas

da tarde.

## Sessão anniversaria da Caixa Municipal de Benificancia,

EN 29 DE JULHO DE 1853.

Reunindo-se a camara municipal em sessão extraordinaria para assistir á leitura do relatorio do mui digno provedor municipal o Sr. Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque Estrada, e proceder-se ao sorte io do dote da orphã. Antes, porem, do Sr. Dr. Duque-Estrada ler o seu relatorio, o Sr. commendador vereador Bahia pediu ao Sr. presidente que, tendo de fazer uma offerts a Illma. camara lhe pedia a palavra antes de se entrar na ordem do dia, o que sendo-lhe concedido dirigiu-se á camara da seguinte maneira

lilms. Srs. — Ha factos na vida dos povos que devena ser consignados de maneira a transmittir-se a ultima geração, para que essa possa avaliar das idéas e dos sentimentos de seus antepassados, e emitando-os no dem resção e avaliação procedida pelo inspector de seu heroismo e dedicação pela causa publica, achem

nisso exemplos, incentivos para maior heroismo e

para mais firme dedicação.

As municipalidades devem ser cuidadosas em recolher as provas e as tradições desses factos, para que se não percão no andar estragador do tempo, e para que no futuro a sua recordação não se torne duvidosa e contravertida.

Ha factos na vida daquelles que dirigem es destinos das nações, que jámais devem ficar esquecidos, que não basta serem consignados nos escriptos dos contemporaneos, testemunhos vivos de sua pratica, devem ser representados pelo pincel, pela gravura, como devendo ter uma constante, e viva re-

presentação aos elhos da posteridade.

As municipalidades devem também procurar colligir e colleccionar essas provas de viva representação desses factos, para que em suas salas possa a população de que é ella immediata e legitima representante, ter em que comtemplar aquillo que a historia refere, e que a pintura brilhantemente repre-

E quando esses factos não são mais do que rasgos de um coração cheio de piedade e de amor evangilico, quando nelles existe quasi que a abnegação da vida, e desprezo do eu, para, á custa de tão grande sacrificio, reanimar as massas aterradas por um desses males porque passão a humanidade soffredora, é dever da municipalidade mandar que tal dedicação seja consignada como um signal de profunda gratidão que se deve prestar áquelle que primeiro, entre os seus, na ordem herarchica e organica do paiz, não duvidou tudo sacrificar — a sua propria existencia para, reanimando a massa geral, salvala do estrago que a amesçava no meio do torpor em que foi lançada.

Esta Illma. camara municipal da muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro segundo esses principios, por mais de uma vez tem sido pressurosa em fazer com que nem os factos historicos do seu paiz passem desapercebidos, nem que menos viva fique em lembrança de todos, a gratidão que o povo rende áquelles que tem prestado valiosos serviços ao paiz

em geral, e em particular a este municipio.

Assim foi o seu procedimento entre outros actos a direcção que deu a vontade dos poros, mandando erigir a estatua do Sr D. Pedro I, monumento de dupla recordação, pois que attesta o facto glorioso de nossa independencia política e a gratisão pres tada ao homem que primeiro quiz ser cidadão, para

ao depois ser rei.

Entendi sempre que um facto bem recente de nossos dias não devia passar desapercebido a nosso cuidado, e que deveriamos fazer tudo para que elle chegasse aos vindouros com a mesma prova e representação que para nós teve, e que a elles causasse a admiração que nos causou, que lhes infundisse o mesmo respeito e gratidão que em nosso seio derramou.

Circumstancias independentes de minha vontade, e que não vem ao caso narrar, me impedirão ha mais tempo de pôr em pratica a minha idea de fezer bem patente o meu sentimento, o que hoje peço licença

para o expôr.

Corria o anno de 1855 quando em junho chegou a esta côrte a noticia de que o flagello do choleramorbus tinha invadido algumas provincias do Norte, e que cego e inexoravel na sua marcha ia fazendo estragos immensos e centenares de victimas.

Essa noticia inesperada, e que fazia para sempre desapparecer a esperança em que vivião de que semelhante hospede não nos podia visitar, cahiu sobre esta população, como o effeito do furação que tudo estraga, que tudo aterra e que faz curvar o homem cheio de consciencia de sua fraqueza perante o Autor da natureza.

Se alguma duvida ainda restava e nos tornava incredulos, essa dezappareceu bem depressa quando entre nós se começou a sentir os males que já havião

opprimido os nossos irmãos do Norte.

E' sem duvida digno de louvor o comportamento do governo dessa época; as mais promptas medidas forão tomadas para combater a peste que nos assolava.

Embora se empregasse o maior desvello e cuidado, a população ia se entregando ao terror, que era condição necessaria e fatal para maiores victimas.

Foi nessa época de desolação e desanimo que o Imperador do Brasil Sua Magestade o Sr D. Pedro II entendeu dever despir as vestes da realeza e ir com seus clhos examinar o estado dos hospitaes, com a sua palavra conselar o indigente, e até o escravo no leito da dôr, e de agonia com o seu exemplo e dedicação mostrar a população opprimida que ella não devia succumbir ao terror, que se revestisse de coragem, e de resignação, e que procurasse combater o mal que era vencido pela dedicação e pelo espirito do homem que sabe arrastar qualquer perigo.

Este procedimento inesperado do imperador do Brasil teve o effeito de electrecidade, e cada um do povo tornou-se um heróe nessa luta denodada contra o cholera; os males diminuirão de intensidade, e

muitas victimas infalliveis se salvárão.

Deverá um facto destes passar desappercebido no coração dos povos? deveria a gratidão que elle des-

pert u ter fim com o andar dos tempos?

Não era possivel: um habil artista entendeu dever levar a tela a representação viva desse acto de dedicação do imperador dos brasileiros, e parece que sem duvida alguma executou com o seu pincel o fecto que elle contemporaneo havia testemunhado.

Os vindouros contemplando esse quadro verão nelle representado com côres vivas o que a pallida

tradicção lhes fizer chegar aos ouvidos.

Esta camara municipal adquirindo por si este quadro, enriquecerá o thesouro das provas da historia contemporanea, e testemunhará ao chefe do estado a gratidão de que se acha possuida a população que assistiu ao grande acto de abnegação da vida de que deu provas o seu imperador, para assim salvar um grande numero daquelles que são felizes em seu reinado.

Convencido de sa idea peco permissão a esta Illma. camara para offerecer-lhe o quadro representativo da visita de Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II aos cholericos em 1855, afim de que se digue manda-lo collocar na sala das suas sessões como um fecto historico da sua preciosa vida.

Hoje, anniversario natalicio de Sua Alteza Imperial, que esta Ilima camara municipal se reune, para presidir a um feito solemne de caridade, que foi inaugurado ha tres annos, é justo que aceite a offerta de um dos seus mais humildes membros, que nada mais é do que a commemoração de um outro grande acto, pelo qual se manifesta o sentimento de caridade.

O Sr. presidente respondeu ao Sr. commen-

dador Bahia o seguinte:

« A camara municipal não pode ser indifferente ao grandioso acto que o nosso collega acaba de recordar. Assim não julgo necessario consulta-la sobre tal assumpto, e creio que sou interprete fiel dos sentimentos desta Illm a camara, aceitando a offerta e agradecendo a patriotica idéa do distincto collega.»

Em seguida leu o Sr. Dr. Duque-Estrada o relatorio da Caixa Municipal de Beneficencia, e procedeu-se ao sorteio do dote da orpha com as formalidades prescriptas nos estatutos, e sahiu dotada a Sra. D. Carolina Leopoldina Pimenta.

Terminado este acto, o Sr. presidente agradeceu ao Sr. Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada o desvello e caridade que tem presidido em todos os seus actos, e a maneira por que tem desempenhado o logar de provedor municipal, tornando-se por isso digno do maior encomio da camara e des municipes.

Levantou-se a sessão ao meio-dia.

EXTRACTO DOS OFFICIOS EXPEDIDOS NO MEZ DE JULHO DE 1863.

## Dia 6.

Aos Srs. vereadores, convidando para a sessão no dia 9 á hora do costume.

## Dia 7.

Idem para a sessão extraordinaria no dia 8, asim de ser lida e assignada a moção que tem de ser dirigida ao Sr. Bramley Moore, membro do parlamento inglez, pela maneira nobre e digna com que esposou a causa do Brasil na questão anglo-brasileira.

## Dia 9.

A diversos juizes de paz, reclamando a remessa dos livros de qualificação, como determina a lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, art. 37, que já forão requisitados em officio de 22 de junho proximo passado, afim de serem archivados na secretaria da Illma. camara municipal.

Aos engenheiros, autorisando-os a mandar collocar as fiadas do calçamento de parallelepipedos onde julgarem conveniente. - Participou-se à contadoria.

### Dia 11.

Ao presidente da companhia de illuminação a gaz. part mandar, com a brevidade possivel, altear os lampeões de gaz existentes no Campo da Acclamacão, afim de não ser interrompido o aterro que se está fazendo no mesmo campo, devendo o encarregado pela companhia entender-se com o engenheiro incumbido da fiscalisação do referido aterro.

- Ao gerente da companhia de carris de ferro da Tijuca, para mandar com a brevidade possivel, altear os trilhos de ferro que atravessão o campo da Acclamação, collocando-os no conveniente nivel do aterro que se está fazendo no mesmo campo, com audiencia do engenheiro municipal, a quem está affecta a inspecção do referido aterro.

Aos Srs. vereadores, convidando para a sessão no dia 15, á hora do costume.

## Dia 15.

- Ao thesoureiro da Illma. camara autorisando a entregar ao procurador da mesma, a quantia que for exigida para o sello dos livros de registro de casamentos, nascimentos, e obitos dos nacionaes o estrangeiros não catholicos, conforme o decreto n. 3069, de 17 de abril do corrente anno, e portaria do governo de 23 do dito mez, mandada cumprir em sessão da Illma. camara de 5 de junho ultimo.-Participou-se á contadoria, e ao procurador.

Dia 16. - Ao Sr. vereador Dr. Monteiro dos Santos, communicando que S. S. fôra nomeado em sessão de 15 do corrente, para conjunctamente com os Srs. Drs. Bezerra de Menezes e Haddock Lobo, emistirem parecer sobre a representação inclusa de diversos cidadãos a respeito da matança de gado no matadouro publico. - Participou-se aos Srs. vereadores Drs. Bezerra e Lobo, declarando-se que a representação fora remettida ao Sr. vereador

Dr. Santos.

Aos engenheiros, declarando terem sido aceitas as propostas seguintes : de Antonio José Pereira, para o aterro e sargetas lateraes da rua de Sorocaba, por 3:4908 : de Antonio de Souza Santos, para fazer por um anno a conservação do plantio do largo do Machado, por 6605; de Pedro José Martins, para a con-servação por um anno da estrada do Cattete, por 3:750\$; de José da Silva Lopes, para o aterro e calcamento das ruas das Palmeiras e Matriz, por 13:150#; de José do Rego Pontes, para o aterro, sargetas e boeiro, na rua Bambina, por 4:4008; de Augusto Andreossy, para o alargamento da rua do Sacco, por 685\$; para o mackadamisamento do Campo, no espaço comprehendido entre ás ruas do Sabão e S. Dicgo, por 3:675\$; para as obras da rua Velha de Santa Thereza por 2:3208; para o estaqueamento e mais obras na praia de Botafogo, entre as ruas de S Clemente e Berquó, por 5:060\$; e para o calcamento da praia de Marinhas, a 78 a braça quadrada; de Manoel Teixeira Raymon e Comp. para a construcção da ponte e pontilhão na rua de D. Affonso, por 6:800\$; de Gabriel José do Rosario, para fazer a conservação por um anno da rua Bella de S. João e da Feira, por 1:4008: de Francisco de Medina-Celli para as muralhas da rua Nova das Larangeiras, por 6:750\$; e de José Gomes Rezende, para fazer o fornecimento de supprimento de lagedo a 180 rs. o palmo quadrado. -- Participou-se á contadoria.

- Ao fiscal de S. Christovão declarando que conforme a sua proposta, fora approvado para vigia da freguezia a seu cargo, Joaquim Garcia do Nasci-

mento. - Participou-se á contadoria.

- Ao fiscal da freguezia da Candelaria, declarando que os locatarios da praça do mercado, são obrigados não só ao pagamento adiantado do semestre como a prestarem fiança idonea, o que lhes fará constar. - Participou-se á contadoria e ao procurador.

Aos engenheiros para mandarem annunciar o recebimento de propostas para o mackadamisamento da parte do campo da Acclamação, compre-hendido entre as ruas de S. Pedro, orçado em 5:980\$; para que se procedão ao orçamento e proposta para o aterro e mackadamisamento da rua de Sapé, na freguezia da Lagôa, desde o ponto das gondolas, até o largo da Concordia; para que se mande concertar pelo systema ordinario a rua de Sant'Anna; para que se chamem concorrentes para

a construcção de uma muralha em um ponto da rua de D. Luiza, que evite a constante destruição do calçamento da mesma rua, e que se mande calçar pelo systema de parallelipipedos os beccos da Lapa, entre as ruas do Rosario e do Ouvidor, e do Arco do Telles desde a rua do Ouvidor, até o arco daquelle nome. Outro sim se declarava que fora approvado o plano apresentado para o ajardinamento da praça da Constituição, devendo chamar-se concorrentes á vista do orçamento feito.

Ao inspector de calçadas, declarando que, em virtude da portaria do ministerio do imperio de 4 do corrente mez, foi supprimido o referido logar.—Participou-se á contadoria e directoria de obras.

Ao fiscal da freguezia de Inhaúma, declarando que, conforme a sua proposta, forão approvados para guardas municipaes da freguezia a seu cargo, José Ricardo de Oliveira, Antonio Pereira da Silva. Raymundo Euzebio de Oliveira e Ricardo José Caldeira de Carvalho, que perceberão metade das multas, conforme a deliberação de 22 de junho ultimo.—Participou-se á contadoria.

— Ao fiscal da freguezia de S.José, declarando que, conforme a sua proposta, foi approvado para vigia da freguezia a seu cargo, Albino Ricardo

Tompson. - Participou-se á contadoria.

— Ao engenheiro, communicando ter sido prorogado por dous mezes o prazo para a conclusão das obras da rua de D. Marianna, a cargo de Antonio Manoel de Almeida Brandão, e chamando a attenção do Sr. engenheiro respectivo para a maneira por que está sendo feita aquella obra. — Parti-

pou-se á contadoria, quanto á 1ª parte

—Ao fiscal do 2º districto da freguezia do Campo-Grande, em solução ao seu officio de 3 do corrente no qual declarava lutar com difficuldades para encontrar individuos que queirão exercer gratis o cargo de guardas municipaes; ordenando que proponha os guardas que forem necessarios, percebendo elles metade das multas, conforme a resolução de 22 de junho ultimo, relativa á freguezia de Inhauma. — Participou-se á contadoria, declarando-se que esta medida é extensiva ás demais freguezias de fora da cidade.

— Ao contador em solução ao seu officio de 15 de junho ultimo no qual ponderava a conveniencia de se reunir á verba de muralhas, a quantia designada no orçamento para augmento dos vencimentos dos engenheiros e thesoureiro; autorisando-o a assim

proceder.

— Ao fiscal de S. José, declarando que não é permittido a ninguem tirar arêa da praia de Santa Luzia, sem que cada uma carroça de arêa seja substituida por outra de terra, devendo, para boa fiscalisação desta ordem ter ali um guarda constantemente.

— Ao engenheiro, declarando que, em conformidade com o parecer do Sr. vereador Dr. Monteiro dos Santos, é permittido a Antonio Martins Vieira fazer gratuitaments um aterro e uma pequena muralha em seguimento da rua da Pedreira da Gloria, que dá subida para o morro de Cantagallo, devendo S. S. marcar o seguimento da dita rua.

Ao mesmo, declarando que é permettido a José Dias da Cruz Lima e outros proprietarios da casa n. 90 da praia do Flamengo, concertar a porção do cáes ultimamente inutlisado pela resaca, concor-

a construcção de uma muralha em um ponto da rendo a Illma, camara com a quantia do 500% para rua de D. Luiza, que evite a constante destruição auxilio daquelle concerto.

Ao mesmo, declarando, que foi prorogado até o fim do corrente mez, o prazo para Francisco de Medina Celli concluir o celcamento da rua nova das Larangeiras. — Participou-se á contadoria.

Ao mesmo, communicando que Augusto Andreussy é obrigado a fazer a obra do calçamento da rua de S. Lourenço conforme fora annunciada, e aceita a sua proposta; e caso se não sujeite a esta deliberação da Illma. camara, não lhe seja aceita mais proposta alguma para obras do município.

Ao engenheiro Dr. Lessa, para que, exigindo do arruador Agostinho Nunes Montez declaração por escripto da razão que teve para informar-lhe favora-velmente sobre a pretenção de Manoel Joaquim da Rocha, constante dos papeis que inclusos se lhe remetem, e cujo terreno de que nelles se trata, tem de ser desapropriado, informe por escripto até a primeira sessão o que se lhe offerecer a respeito.

## Dia 18.

Aos Srs. vereadores convidando para sessão extraordinaria no dia 22 do corrente, para se tratar de diversos objectos adiados, como sejão indemnisação dos terrenos da Lagoa; requerimento de Ginty sobre a conservação da estrada do Engenho-Velho; questão de Faro e Lage, sobre a obra da Lagoa; encampação do contracto da praça da Harmonia; demissão do administrador do matadouro; restituição pedida por Verdier Savaron; e remeção do fiscal de S. Christovão: remettendo os Srs. vereadores os papeis e pareceres relativos a taes negocios.

## Dia 20.

Ao Sr. vereador Dr. Bezerra, apresentando o relatorio dos trabalhos dos officiaes da secretaria, no

mez de junho ultimo.

— Ao doutor provedor da caixa municipal de beneficencia, declarando em solução ao seu officio de 18 do corrente, que a sessão anniversaria da caixa municipal de beneficencia terá logar ás 11 horas do dia 29 do corrente.

## Dia 11.

Aos Srs. vereadores, convidando para a sessão anuiversaria da caixa municipal de beneficencia, no dia 29 do corrente, ás 11 horas.

### Dia 23.

Aos Srs. vereadores, convidando para a sessão no dia 28 do corrente, á hora do costume, afim de se tratar unicamente de diversas representações a res-

peito da agencia efficial do matadouro.

Aos engenheiros declarando que é admissivel ao empreiteiro das obras decretadas para as ruas de S. Diogo e Bom Jardim á travessa de S João, o empregar pedra da pedreira de S. Diogo; e outrosim, que se proceda a chamamento de propostas para o aterro e sargetas na rua de Santa Thereza no Cattete, já orçada.

Ao fiscal de Sant'Anna, para promptamente providenciar sobre a extincção do foco de miasmas que existe na travessa da Correcção, ou rua do Proposito, que, conforme expõe o Sr chefe de policia, pão são convenientemente cobertos com terra as immundicias que ahi se lanção, occasionando infecção atmospherica, e apparecimento de alguns casos de terios que exalão as substancias ahi depositadas.

## Dia 24.

A' Illma. camara, informando-se sobre o requeri-mento de Antonio José da Silva Junior, pedindo uma só carta de aforamento dos terrenos de marinhas, em que se edificárão os predios ns. 33 e 35 da praia de S. Christovão, o qual não se achando informado pelo inspector de marinhas, terá a Illma. camara de deliberar a respeito, afim de pedir ao governo a approvação do aforamento de 3 braças, palmos e 6 pollegadas de terrenos de marinhas, correspondente ao predio n. 33.

## Dia 27.

Aos Srs. vereadores declarando que a sessão que devia ter logar no dia 28, ficára transferida para o dia 1º de agosto.

## Dia 31.

Aos mesmos senhores declarando que por impedimento de alguns Srs. vereadores, não póde ter logar a sessão convocada para o dia 1º do proximo mez.

## Secretaria.

O Sr. presidente da Illma. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, em observancia do art. 4º da carta de lei de 23 de outubro de 1832, faz saber que no primeiro semestre do anno de 1863, comparecêrão no paço municipal da mesma Illma. camara, a fazer as declarações exigidas no § 3º do art. 1º da mencio-

nada lei as pessoas seguintes:

Antonio Luiz de Lima, Antonio Severino da Silva
Junior, Casemiro de Sá Araujo Lima, Domingos Teixeira Leale João de Carvalho Guimarães, naturaes de Portugal, e José Augusto de Oliveira, natural da Hespanha, catholicos apostolicos romanos. Secreta-ria da Illma. camara municipal do Rio de Janeiro, 1º de julho de 1863. - José João da Cunha Telles, presidente. — Luiz Joaquim de Gouvéa, secretario.

Pela inspectoria de terrenos de marinhas se faz publico que os Rev. religiosos de S. Bento requererão como posseiros dos terrenos de marinhas, encravados e contiguos ao morro da Viuva, e que hoje são occupados pelos Srs. Dr. Jeronymo José Tei-xeira, Dr. Constantino Pereira de Barros, conde de Paraty e Manoel de Araujo Coutinho Vianna. Quem reclamação tiver a fazer sobre o direito de preferen cia póde dirigi la dentro do prazo de 15 dias a esta repartição para ser presente ao tribunal do the-souro. Inspectoria de terrenos de marinhas, em 15 de julho de 1863. - O escrivão, Francisco de Oliveira Guimarães Junior.

## Directoria de obras municipaes. •

Pela directoria das obras municipaes se faz publico que a Illma. camara municipal recebe propostas até o dia 15 do corrente mez para construcção de uma pente de alvenaria de arco, na rua de D. Af-

febre que são attribuidas ao effeito dos miasmas dele- | fonso, sobre o rio Maracanã, e um pontilhão mais adiante, tudo sob as condições patentes nesta directoria, onde se dão todos es esclarecimentos, das 11 á I hora da tarde. Directoria das obras municipaes, em 10 de julho de 1863. - O 2º escripturario, Francisco José dos Santos Marrocos.

> Pela directoria das obras municipaes se faz publico que a Illma, camara recebe propostas até o dia 15 do corrente para o fornecimento de supprimentos de lagedos, devendo estes ser postos em torno da praça do Mercado, e declarando os proponentes o preco por palmo quadrado. Rio, 10 de julho de 1863. — O escripturario, Domingos Timotheo de Carvalho.

> Pela directoria de obras municipaes se faz publico que a Illma. camara municipal recebe propostas até o dia 1º do futuro mez para o melhoramento e concerto do aterrado da Pedra em Guaratiba, sobas seguintes condições :

> 1º. Elevar o aterrado (na extenção de 440 braças e na largura de 25 palmos) empregando para essa fim o aterro que for preciso, e por fórma tel que fique nas maiores marés superior ao nivel dellas, não podendo ser menor de tres palmos a altura do novo

2º. Escavar as vallas actuaes a ficarem com oito

palmos de largura sobre oito de altura.

3.2 A continuar as val'as existentes até a base do morro do cidadão Barroso (147 braças) com as mesmas dimensões acima designadas, e a fazer identico aterrado ao que ficar executado pelo cumprimento da primeira condição.

4. A reconstruir o pavimento da ponte de madeira collocada no extremo deste aterrado sobre o Rio Tiraqué e a concertar os encontros de alvenaria.

5. A fazer toda a obra a contento do engenheiro fiscal, não só em relação á mão d'obra, como em relação aos materiaes.

6. A conservara obra por um anno, fazendo desapparecer promptamente qualquer depressão ou atoleiro que appareça.

7. A concluir a obra no prazo de 4 mezes, com a pena de 20\$ por cada semana que excede-lo.

8 ª Em caso nenhum, e sob qualquer pretexto que seja, poderá pedir indemnisação alguma por prejuizo de qualquer especie ou natureza que venha a soffrer ou se julgue com direito de allegar em razão do seu contrato.

9. Ser pago na conclusão da obra.

10. Prestar fiança idonea.

N. B.— Está orçada toda a obra em 5:6428. Domingos Timotheo de Carvalho.

Pela directoria de obras municipaes se faz publico que a Illm. camara municipal recebe propostas até o dia 1º do proximo mez para o concerto e melhoramento do aterrado de Santa Clara fem Guaratiba), sob as seguintes condições:

1.ª Elevar o aterrado (na extensão de 66 braças sebre a largura que existe) de maneira que nas maiores enchentes não seja coberto por ellas, e não pedendo ser inferior a tres palmos a altura da nova

camada de aterro.

tenhão de vão 4 palmos, e cobertos com lages assentadas sobre paredes de alvenaria, cuja espessuranão será menor de 3 palmos.

3.º Concluir toda a obra no prazo de dous mezes, sob pena de uma multa de 208 por cada semana que

excede-lo.

4 a Fazer toda a obra a contento do engenheiro

fiscal.

5.ª Em caso nenhum, e sob qualquer pretexto que seja, poderá pedir indemnisação alguma por prejuizo de qualquer especie ou natureza que venha a soffrer ou se julgue com direito de allegar em razão do seu contracto.

6 º Conservar toda a obra por um anno, fazendo desapparecer promptamente qualquer depressão ou

atoleiro que appareça.

8 a R ceber o pagamento da obra logo que esteja

8 ª Prestar flança idonea.

N. B. - A obra está orçada em 1:000\$.

Por esta repartição se faz publico que a Illm. camara recebe propostas até o dia 1º de agosto futuro, para continuação do calçamento da rua da Bella-Vista desde o ponto onde termina o calcamento actual a é á rua do Eugenho-Velho, sob as con dições seguintes :

1.ª Calcar pelo systema ordinario a parte da rua da Bella Vista, acima designada, e com pedras que poderão variar em comprimento e largura superficial entre 6 e 9 pollegadas, e sendo a altura ou profundidade de 9 a 12 pollegadas correspondendo sempre á maior largura a maior altura.

2 ª Rebaixar no alto do morro 13 palmos (sendo neste ponto o rebaixamento feito sómente na largura

de 30 palmos).

3.ª Os declives a seguir serão os que forem determinados pelas linhas tiradas do alto do morro, depois de rebaixado, para um e outro lado, a encontrar calcamento feito pelo lado da cidade e pelo da Tijuca que poderá ir em dous lanços se assim o exigir o engenheiro-fiscal) até o cruzamento da travessa que desce para o Engenho-Velho.

4.ª Concluir a obra no prazo de quatro mezes, sujeitando-se a multa de 30\$ por cada semana que

excede-lo.

5.ª Os materiaes e mão de obra serão todos da

approvação e a contento do engenheiro-fiscal.

6.º Conservar a obra por espaço de um anno, contado do dia da conclusão e sua aceitação por parte da Illma. camara; devendo os concertos serem feitos no prazo de 48 horas depois de advertido, podendo o engenheiro-fiscal manda-los fazer (no caso de falta por parte do emprezario) por conta do emprezario.

7.º Ter logar os pagamentos em duas prestações, sujeitar-se á multa até o valor de 50% que lhe for imposta pelo engenheiro-fiscal pela infracção de qualquer das condições deste contracto, além da obrigação de desmanchar a obra que se não achar de conformidade com o mesmo contracto.

8. Em caso nenhum e sob qualquer pretexto que seja, poderá o emprezario pedir indemnisação algu-

2 a Construir dous pontilhões neste aterrado, que i venha a soffrer, ou se julgue com direito de allegar em razão de seu contrato.

9ª Prestar fiança idonea.

N. B. Está orçada cada braça quadrada a rasão de 108 inclusive aterro e desaterro preciso, e con-

servação por um anno.

No caso de qualquer duvida prestão-se explicações na directoria das obras todos os dias das 11 horas a 1 da tarde. Rio de Janeiro 18 de julho de 1863. — O 1º escripturario, Domingos Timotheo de Carvalho.

Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara recebe propostas até o dia 1º de agosto futuro para o mac-adamisamento de uma rua no campo de Sant'Anna, na parte comprehendida entre as ruas nova e velha de S. Pedro; observando-se as condições seguintes:

1.º Construir o mac-adam segundo as regras estabelecidas para trabalhos semelhantes nos calça-

mentos pelo novo systema.

2 ª Dar a estrada a largura de 60 palmos, e contruir com pedra da Gloria duas sargetas que apre-

sentem a largura de cinco palmos.

3 ª Dar o nivelamento indicado pela sargeta existente junto ao lagedo que está assentado nos prolongamentos das ruas do Sabão, fazendo para isso os aterros precisos.

4.5 Fazer a obra a contento do engenheiro da camara, a quem fica salvo o direito de inutilizar o tra-

balho que for mal executado.

5.º Conservar a obra por espaço de um anno,

a contar da data de sua conclusão.

6.ª Apresentar fiador a contento da Illma. a-

N. B.— A obra está orçada em 5:980#. Rio de Janeiro; 18 de julho de 1863. — O 1º esc turario, Domingos Timotheo de Carvalho.

Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara recebe propostas até o dia 1º de agosto futuro para o macadamisamento de uma rua no campo de Sant'Anna, na parte comprehendida entre as ruas nova e velha de S. Pedro; observando-se as condiões seguintes: 1.º Construir o mac-adam segundo as regras es-

tabelecidas para trabalhos semelhantes nos calcu-

mentos pelo novo systema

2.ª Dar a estrada a largura de 60 palmos, e cons truir com pedra da Gloria duas sargetas que apresentem a largura de cinco palmos.

- 3.ª Dar o nivelamento indicado pela sargeta existente junto ao lagedo que está assentado nos prolon-gamentos das ruas do Sabão, fazendo para isso os aterros precisos.
- 4.º Fazer a obra a contento do engenheiro da camara, a quem fica salvo o direito de Inutillsar o trahalho que for mal executado.
- 8.ª Conservar a obra por espaço de um anno, a contar da data de sua conclusão.

6.ª Apresentar fiador a contento da Illma. camara.

N. B.—A obra está orçada em 5:980\$. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1863. — O 1º esma por prejuizo de qualquer especie e natureza que l cripturario, Domingos Timotheo de Carvalho.

mara recebe propostas até o dia 1º de agosto proximo futuro, para o aformoseamento da praça da Constituição, observando as seguintes condições:

1. As quatro secções da praça, que no plano são ajardinadas serão niveladas de modo a formar um degráo de palmo sobre as ruas e circulo que os

limita.

2.ª Dada a elevação exigida na primeira condição, procederá o arrematante ao ajardinamento da praça dividindo-a em canteiros e ruas da maneira

por que se acha indicado na planta.

3.ª Empregar-se-ha nos canteiros gramma cravo, sendo os seus centros plantados com flores esco-lhidas; grande florões auri-verdes semetricamente dispostos, contornados com arvoredos distribuidos de forma a não abafar os canteiros e prejudicar prespectiva.

4.º Os canteiros serão fechados por uma cercadura de muría, cuja elevação não excederá a tres

5 a As ruac das secções ajardinadas serão macadamizadas e cobertas com uma camada de areia

grossa de concha.

6.ª No centro de cada uma das secções se cellocará um lago com um pequeno esguicho em tudo semelhante ao que existe na entrada do passeio publico.

7.ª A agua será conduzida por um tubo de polegada e meia que, partindo do encanamento da cidade estabelecido no campo de Sant'Anna proximo ao theatro Lyrico, vá fornecer aos lagos a agua precisa.

8.ª Estabelecer-se-ha um outro encanamento que recebendo as aguas dos lagos as conduza pera a valla geral da cidade, ou para o ponto que proximo

a ella for designado pela Illma. camara.

9.º Os encanamentos serão de chumbo, correndo ao arrematante o dever de estabelecertantos quantos forem precizos para que cada lago seja separadamente alimentado; dispondo tambem nos logares

competentes os registros necessarios.

10.º Nos pontos designados na planta, se assentará quatro estatuas symbolizando a Liberdade, a Fidelidade, a Justiça, e a União; estas estatuas serão de ferro fundido e bronzeadas, sendo a altura de cada uma mais ou menos igual a dezoito palmos. Tambem nos logares mencionados na planta serão collocados bancos de cantaria lavrada, e quatro pequenas guaritas de forma chineza

11.ª Toda a praça será cercada pelos frades de pedra e correntes, ora existente, devendo, porém, o arrematante pintar as correntes, concerta-las e raspar os frades de fórma a dar-lhes o conveniente

asseio

12.ª O arrematante conservará a obra por espaço de um anno, e a concluir no prazo de sete mezes.

13 º O grande circulo e as ruas que nelle desembocão, serão calçadas com parallelepipedos marchetados, ou macadamisadas, sendo porém qualquer que seja a natureza da calçada bordada com meios flos de cantaria.

14.ª O pagamento será feito em tres prestações. Observações. - As propostas para o calcamento

poderão ser feitas em separado.

Os proponantes deverão nas snas propostas espe cificar a quantia por que podem executar o plano approvado; podendo, porém, offerecer as modifica-

Por esta repartição se faz publico que a Illma. ca- j ções que julgarem convenientes, devendo neste caso declarar tambem a differença de preço para facilitar a comparação.

> N. B. - O orçamento é de 38:296\$700, sendo 29:682\$700 do sjardinamento, e8:514\$000 do macadamisamento do circulo e grandes ruas e dos meios que as contorna e aos canteiros. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1863. - O 1º escripturario, Domingos Timotheo de Carvalho.

> Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara recebe propostas até o dia 1º de agosto proximo futuro, para a feitura de uma pequena muralha, na rua de D. Luiza, em frente aos terrenos que outro ora pertencêrão a Palhares e proximo aos que forão de Sabatier, observando-se as condições seguintes:

> 1.2 A muralha será construida de pedra e com argamassa do terçado ordinario; terá as seguintes dimensões: 110 palmos de extensão; seis de gros-sura, e seis de profundidade; a muralha 109 de estensão; 14 de eleveção e cinco palmos de grossura media.

> 2.º Dará á muralha o jorramento de 1 por 10. e collocará os canaletes precisos para escoar as aguas

que se infiltrarem.

3.º Conservará a obra por espaço de dous annos: sendo o arrematante nesse periodo obrigado a reconstrui-la se cahir por qualquer eventualidade.

4.ª Apresentar fiador a contento de Illma. camara e receberá o importe depois da obra concluida.

A obra está orçada em 1:392\$ Rio, 21 de julho de 1863.— O 1º secretario, Domingos Timotheo de Carvalho.

Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara municipal recebe propostas, até o dia 1º de agosto proximo futuro, para o macadamisamento e sargetas lateraes da rua do Sapé, freguezia da Lagôa, na parte comprehendida entre o ponto das gondolas e o largo da Concordia, observando-se as condi-

ções seguintes:
1.ª Construir o macadamisamento com as dimensões e segundo as regras estabelecidas para trabalhos identicos nas calçadas executadas pelo novo

systema.

2.º Construir sargetas lateraes que apresentem a largura de cinco palmos.

3 º Dar á rua o nivelamento indicado pelo engenheiro, fazendo para isso os aterros de que carecer.

4.º Conservar a obra por espaço de um anno a contar da sua conclusão; receber o importe depois della concluida e aceita pela Illm. camara, e apresentar fiador a contento da mesma camara.

A obra está orçada em 6:4648 — Rio . 21 de julho de 1863. - O 1º escripturario, Domingos Ti-

motheo de Carvalho.

Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara recebe propostas até o dia 1º do mez de agosto futuro, para os concertos de que carece a rua de Santa Anna, desde a da Princeza ao Campo da Acclamação; observando-se as condições seguintes :

1.ª Proceder nos concertos precisos em ordem a fazer desapparecer as depreções maiores de 2 pol-

legadas.

indicados pelo engenheiro; empregando tanto nos concertos como na obra nova, pedra da Gloria.

3.º Fazer a obra a contento do engereiro da camara, a quem fica salvo o direito de multar ao emprezario de 20\$ a 100\$ pela falta de cumprimento do contracto.

4.ª Conservar a obra por espaço de um anno, a

contar da data de sua conclusão.

5.ª Apresentar fiador a contento da Illma. camara e receber o importe depois da obra concluida.

N. B.-A obra está orçada em 2:153\$800, observando-se que ao arrematante corre o dever de concertar as calçadas das ruas da Princeza e Principe nas porções correspondentes á largura da rua de Santa Anna. Rio, 25 de julho de 1863.-0 1º esoripturario, Domingos Timotheo de Carvalho.

Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara recebe propostas até o dia 1º do mez de agosto future, para a construcção de sargetas lateraes e macadamisamento da rua de Santa Theresa do Catette, desde o palacete existente na rua Guana- I Domingos Timotheo de Carvalho.

2.ª Fazer 50 braças de calcada nova nos logares, bara ao Caminho Novo de Botafogo, observando-se as seguintes condições:

1. \* Construir na supracitada rua sargetas laterace que apresentem a largura de 5 palmos e a profundidade de 1, sendo a pedra da pedreira da Gloria.

2. Dar á rua um nivelamento tal que se consiga, a partir do palacete referido, o declive de i pollegada em 20 palmos, e fazendo o arrematante o aterro

que para isso for indispensavel.

3.2 Construir o macadam segundo os principios estabelecidos para a formação das bases das calcadas executadas pelo novo systema, dando-se á rua a

fórma abaulada, com a flexa de 1 112 palmo. 4.º Fazer a obra a contento do engenheiro da camara, a quem fica salvo o direito de multar o emprezario de 20\$ a 100\$, pela falta de cumprimento

de quaesquer artigo do contracto.

5.ª Conservar a obra por espaço de um anno, a contar da data de sua conclusão; apresentar fiador a contento da Illma. camara e receber o importe depois de concluida a obra.

N. B. - A obra está orçada em 8:132\$500. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1863.-O 1º escripturario,

along the state of the latest the state of

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO MO DE JAMEIRO

Documentação Hemerográfica